ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

INTERESSADO		**ORIGEM**
SEMFAZ		INTERNA
Nº. Protocolo	**DATA**	**ANO**
00002721	10/05/2024	2024

SETOR ORIGEM

SEMACOL-PROTOCOLO

ASSUNTO

PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ANEXOS DE RISCOS E FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

OBJETO

PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ANEXOS DE RISCOS E FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

GEANE ARAUJO PAIXAO PREATO

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 1 de 98

METODOLOGIA E MEMÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes	219.000.628,02	236.919.801,29	237.989.940,59	249.823.449,32	262.314.621,79	275.430.352,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.105.528,37	46.009.679,21	51.741.426,70	54.328.520,00	57.044.946,00	59.897.193,30
Contribuições	10.237.669,74	11.482.579,08	11.853.941,67	12.446.639,76	13.068.971,75	13.722.420,34
Receita Patrimonial	13.914.962,34	25.008.831,67	23.386.849,89	24.550.669,02	25.778.202,48	27.067.112,60
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	419.510,79	256.389,98	302.487,94	317.613,00	333.493,65	350.168,34
Transferências Correntes	150.512.994,11	151.094.088,43	146.071.556,63	153.314.642,20	160.980.374,31	169.029.393,03
Demais Receitas Correntes	2.809.962,67	3.068.232,92	4.633.677,76	4.865.365,34	5.108.633,60	5.364.065,28
Receitas de Capital	28.554.294,38	36.989.786,91	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	789.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.764.594,38	36.989.786,91	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	10.764.014,51	13.243.460,61	19.280.337,79	23.083.589,48	24.237.768,95	25.449.657,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	9.082.345,17	9.878.767,66	14.155.934,64	14.863.731,38	15.606.917,95	16.387.263,85
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.681.669,34	3.364.692,95	5.124.403,15	8.219.858,10	8.630.851,00	9.062.393,55
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renuncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**258.318.936,91**	**287.153.048,81**	**257.540.278,38**	**273.190.538,80**	**286.850.065,74**	**301.192.569,04**

Comentários

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ADRIANA PEREIRA DA SILVA em 10/05/2024 - 16:57:46 #####, e pode ser validado no endereço https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrm/validacaodocumento.xhtml?id=8977 e informando o código: [illegible]
Este documento foi assinado digitalmente por ADRIANA PEREIRA DA SILVA em 10/05/2024 - 16:57:46 #####, e pode ser validado no endereço https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrm/validacaodocumento.xhtml?id=8977 e informando o código: [illegible] Folha 1 de 8

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	219.000.628,02	
2023	236.919.801,29	108,18
2024	237.989.940,59	100,45
2025	249.823.449,32	104,97
2026	262.314.621,79	105,00
2027	275.430.352,89	105,00

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	41.105.528,37	
2023	46.009.679,21	111,93
2024	51.741.426,70	112,46
2025	54.328.520,00	105,00
2026	57.044.946,00	105,00
2027	59.897.193,30	105,00

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	10.237.669,74	
2023	11.482.579,08	112,16
2024	11.853.941,67	103,23
2025	12.446.639,76	105,00
2026	13.068.971,75	105,00
2027	13.722.420,34	105,00

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	13.914.962,34	
2023	25.008.831,67	179,73
2024	23.386.849,89	93,51
2025	24.550.669,02	104,98
2026	25.778.202,48	105,00
2027	27.067.112,60	105,00

Nota:

a de Rolim de Moura
tumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
a: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 3 de 98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

Aplicações Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	13.519.544,74	
2023	24.536.650,18	181,49
2024	23.185.680,78	94,49
2025	24.339.441,02	104,98
2026	25.556.413,08	105,00
2027	26.834.233,73	105,00

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	395.417,60	
2023	472.181,49	119,41
2024	201.169,11	42,60
2025	211.228,00	105,00
2026	221.789,40	105,00
2027	232.878,87	105,00

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	419.510,79	
2023	256.389,98	61,12
2024	302.487,94	117,98
2025	317.613,00	105,00
2026	333.493,65	105,00
2027	350.168,34	105,00

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	150.512.994,11	
2023	151.094.088,43	100,39
2024	146.071.556,63	96,68
2025	153.314.642,20	104,96
2026	160.980.374,31	105,00
2027	169.029.393,03	105,00

Nota:

a de Rolim de Moura
umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
a: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 4 de 98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	2.809.962,67	
2023	3.068.232,92	109,19
2024	4.633.677,76	151,02
2025	4.865.365,34	105,00
2026	5.108.633,60	105,00
2027	5.364.065,28	105,00

Nota:

Receitas Correntes Restantes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	2.809.962,67	
2023	3.068.232,92	109,19
2024	4.633.677,76	151,02
2025	4.865.365,34	105,00
2026	5.108.633,60	105,00
2027	5.364.065,28	105,00

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	28.554.294,38	
2023	36.989.786,91	129,54
2024	270.000,00	0,73
2025	283.500,00	105,00
2026	297.675,00	105,00
2027	312.558,75	105,00

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	789.700,00	
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	27.764.594,38	
2023	36.989.786,91	133,23
2024	270.000,00	0,73
2025	283.500,00	105,00
2026	297.675,00	105,00
2027	312.558,75	105,00

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 5 de 98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

Receitas Correntes - IntraOrçamentária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	10.764.014,51	
2023	13.243.460,61	123,03
2024	19.280.337,79	145,58
2025	23.083.589,48	119,73
2026	24.237.768,95	105,00
2027	25.449.657,40	105,00

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	9.082.345,17	
2023	9.878.767,66	108,77
2024	14.155.934,64	143,30
2025	14.863.731,38	105,00
2026	15.606.917,95	105,00
2027	16.387.263,85	105,00

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	1.681.669,34	
2023	3.364.692,95	200,08
2024	5.124.403,15	152,30
2025	8.219.858,10	160,41
2026	8.630.851,00	105,00
2027	9.062.393,55	105,00

ROLIM DE MOURA 09 de maio de 2024

a de Rolim de Moura
umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
a: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 6 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	202.936.936,82	215.726.159,73	221.132.436,87	231.613.981,68	243.194.680,76	255.354.414,80
Pessoal e Encargos Sociais	119.702.748,91	129.140.648,63	123.715.805,68	129.889.089,62	136.383.544,10	143.202.721,31
Juros e Encargos da Dívida	294.000,00	384.822,30	613.294,00	643.959,55	676.157,53	709.965,40
Outras Despesas Correntes	82.940.187,91	86.200.688,80	96.803.337,19	101.080.932,51	106.134.979,13	111.441.728,09
DESPESAS DE CAPITAL (II)	43.838.203,92	34.601.710,85	7.910.457,84	8.018.316,79	8.419.232,63	8.840.194,26
Investimentos	41.310.003,92	32.417.794,17	4.846.603,84	4.801.270,09	5.041.333,59	5.293.400,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.528.200,00	2.183.916,68	3.063.854,00	3.217.046,70	3.377.899,04	3.546.793,99
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	28.497.383,67	29.922.254,00	31.418.366,70	32.989.285,02
TOTAL(IV=(I+II+III)	**246.775.140,74**	**250.327.870,58**	**257.540.278,38**	**269.554.552,47**	**283.032.280,09**	**297.183.894,08**

ROLIM DE MOURA 10 de maio de 2024

Comentários

-

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado no OOCC de lado ou
Acesse em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 7 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	202.936.936,82	
2023	215.726.159,73	106,30
2024	221.132.436,87	102,51
2025	231.613.981,68	104,74
2026	243.194.680,76	105,00
2027	255.354.414,80	105,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	119.702.748,91	
2023	129.140.648,63	107,88
2024	123.715.805,68	95,80
2025	129.889.089,62	104,99
2026	136.383.544,10	105,00
2027	143.202.721,31	105,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	294.000,00	
2023	384.822,30	130,89
2024	613.294,00	159,37
2025	643.959,55	105,00
2026	676.157,53	105,00
2027	709.965,40	105,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	82.940.187,91	
2023	86.200.688,80	103,93
2024	96.803.337,19	112,30
2025	101.080.932,51	104,42
2026	106.134.979,13	105,00
2027	111.441.728,09	105,00

Nota:

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
a: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 8 de 98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	43.838.203,92	
2023	34.601.710,85	78,93
2024	7.910.457,84	22,86
2025	8.018.316,79	101,36
2026	8.419.232,63	105,00
2027	8.840.194,26	105,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	41.310.003,92	
2023	32.417.794,17	78,47
2024	4.846.603,84	14,95
2025	4.801.270,09	99,06
2026	5.041.333,59	105,00
2027	5.293.400,27	105,00

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	0,00	
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	2.528.200,00	
2023	2.183.916,68	86,38
2024	3.063.854,00	140,29
2025	3.217.046,70	105,00
2026	3.377.899,04	105,00
2027	3.546.793,99	105,00

Nota:

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 9 de 98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	0,00	
2023	0,00	0,00
2024	28.497.383,67	0,00
2025	29.922.254,00	105,00
2026	31.418.366,70	105,00
2027	32.989.285,02	105,00

Nota:

ROLIM DE MOURA 10 de maio de 2024

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 10 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

R$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	219.000.628,02	236.919.801,29	237.989.940,59	249.823.449,32	262.314.621,79	275.430.352,89
Receita Tributária	41.105.528,37	46.009.679,21	51.741.426,70	54.328.520,00	57.044.946,00	59.897.193,30
Receita de Contribuições	10.237.669,74	11.482.579,08	11.853.941,67	12.446.639,76	13.068.971,75	13.722.420,34
Receita Patrimonial	13.914.962,34	25.008.831,67	23.386.849,89	24.550.669,02	25.778.202,48	27.067.112,60
Aplicações Financeiras (II)	13.519.544,74	24.536.650,18	23.185.680,78	24.339.441,02	25.556.413,08	26.834.233,73
Outras Receitas Patrimoniais	395.417,60	472.181,49	201.169,11	211.228,00	221.789,40	232.878,87
Receita de Serviços	419.510,79	256.389,98	302.487,94	317.613,00	333.493,65	350.168,34
Transferências Correntes	150.512.994,11	151.094.088,43	146.071.556,63	153.314.642,20	160.980.374,31	169.029.393,03
Demais Receitas Correntes	2.809.962,67	3.068.232,92	4.633.677,76	4.865.365,34	5.108.633,60	5.364.065,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.809.962,67	3.068.232,92	4.633.677,76	4.865.365,34	5.108.633,60	5.364.065,28
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	205.481.083,28	212.383.151,11	214.804.259,81	225.484.008,30	236.758.208,71	248.596.119,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	28.554.294,38	36.989.786,91	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	789.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.764.594,38	36.989.786,91	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	27.764.594,38	36.989.786,91	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	**233.245.677,66**	**249.372.938,02**	**215.074.259,81**	**225.767.508,30**	**237.055.883,71**	**248.908.677,91**
DESPESAS CORRENTES (XII)	202.936.936,82	215.726.159,73	221.132.436,87	231.613.981,68	243.194.680,76	255.354.414,80
Pessoal e Encargos Sociais	119.702.748,91	129.140.648,63	123.715.805,68	129.889.089,62	136.383.544,10	143.202.721,31
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	294.000,00	384.822,30	613.294,00	643.959,55	676.157,53	709.965,40
Outras Despesas Correntes	82.940.187,91	86.200.688,80	96.803.337,19	101.080.932,51	106.134.979,13	111.441.728,09
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	202.642.936,82	215.341.337,43	220.519.142,87	230.970.022,13	242.518.523,24	254.644.449,40
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	43.838.203,92	34.601.710,85	7.910.457,84	8.018.316,79	8.419.232,63	8.840.194,26
Investimentos	41.310.003,92	32.417.794,17	4.846.603,84	4.801.270,09	5.041.333,59	5.293.400,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.528.200,00	2.183.916,68	3.063.854,00	3.217.046,70	3.377.899,04	3.546.793,99
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	41.310.003,92	32.417.794,17	4.846.603,84	4.801.270,09	5.041.333,59	5.293.400,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**243.952.940,74**	**247.759.131,60**	**225.365.746,71**	**235.771.292,22**	**247.559.856,83**	**259.937.849,67**
DESPESA TOTAL	**246.775.140,74**	**250.327.870,58**	**229.042.894,71**	**239.632.298,47**	**251.613.913,39**	**264.194.609,06**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**-10.707.263,08**	**1.613.806,42**	**-10.291.486,90**	**-10.003.783,92**	**-10.503.973,12**	**-11.029.171,76**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**2.518.281,66**	**25.765.634,30**	**12.280.899,88**	**13.691.697,55**	**14.376.282,43**	**15.095.096,57**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/mai/2024 as 08h e 37m.

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR LUIZ PREFEITO (###.###.252-##) em 10/05/2024 - 10:57 , pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/consultaDocumento.jsp?id=2291&hash=31c9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.462.835,27	163.175.247,28	13.442.002,28	14.114.102,39	14.819.807,51	15.560.797,89
DEDUÇÕES (II)	48.546.204,78	49.476.303,13	45.162.088,81	47.420.193,25	49.791.202,91	52.280.763,06
Ativo Disponível	48.544.279,80	58.363.415,79	51.991.258,66	54.590.821,59	57.320.362,67	60.186.380,81
Haveres Financeiros	2.377.312,48	2.486.556,70	4.286,50	4.500,83	4.725,87	4.962,16
(-) Restos a Pagar Processados	2.375.387,50	11.373.669,36	6.833.456,35	7.175.129,17	7.533.885,63	7.910.579,91
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-32.083.369,51	113.698.944,15	-31.720.086,53	-33.306.090,86	-34.971.395,40	-36.719.965,17
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	-39.944.143,28	145.782.313,66	-145.419.030,68	-1.586.004,33	-1.665.304,54	-1.748.569,77

Notas

-

*Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021 (R$ 7,860,773.77)

ROLIM DE MOURA 09 de maio de 2024

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code e pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 12 de 57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado R$

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.812.020,24	16.462.835,27	163.175.247,28	13.442.002,28	14.114.102,39	14.819.807,51	15.560.797,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	19.812.020,24	16.462.835,27	163.175.247,28	13.442.002,28	14.114.102,39	14.819.807,51	15.560.797,89
DEDUÇÕES (II)	11.951.246,47	48.546.204,78	49.476.303,13	45.162.088,81	47.420.193,25	49.791.202,91	52.280.763,06
Ativo Disponível	14.352.097,15	48.544.279,80	58.363.415,79	51.991.258,66	54.590.821,59	57.320.362,67	60.186.380,81
Haveres Financeiros	65.661,19	2.377.312,48	2.486.556,70	4.286,50	4.500,83	4.725,87	4.962,16
(-) Restos a Pagar Processados	2.466.511,87	2.375.387,50	11.373.669,36	6.833.456,35	7.175.129,17	7.533.885,63	7.910.579,91
DCL (III) = (I - II)	7.860.773,77	-32.083.369,51	113.698.944,15	-31.720.086,53	-33.306.090,86	-34.971.395,40	-36.719.965,17

ROLIM DE MOURA 09 de maio de 2024

Comentários

-

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:[illegible], e pode ser validado pelo QRCode ao lado ou pelo código: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 13 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

R$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	219.000.628,02	236.919.801,29	237.989.940,59	249.823.449,32	262.314.621,79	275.430.352,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.105.528,37	46.009.679,21	51.741.426,70	54.328.520,00	57.044.946,00	59.897.193,30
Receita de Contribuições	10.237.669,74	11.482.579,08	11.853.941,67	12.446.639,76	13.068.971,75	13.722.420,34
Receita Patrimonial	13.914.962,34	25.008.831,67	23.386.849,89	24.550.669,02	25.778.202,48	27.067.112,60
Aplicações Financeiras (II)	13.519.544,74	24.536.650,18	23.185.680,78	24.339.441,02	25.556.413,08	26.834.233,73
Outras Receitas Patrimoniais	395.417,60	472.181,49	201.169,11	211.228,00	221.789,40	232.878,87
Receita de Serviços	419.510,79	256.389,98	302.487,94	317.613,00	333.493,65	350.168,34
Transferências Correntes	150.512.994,11	151.094.088,43	146.071.556,63	153.314.642,20	160.980.374,31	169.029.393,03
Demais Receitas Correntes	2.809.962,67	3.068.232,92	4.633.677,76	4.865.365,34	5.108.633,60	5.364.065,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.809.962,67	3.068.232,92	4.633.677,76	4.865.365,34	5.108.633,60	5.364.065,28
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	205.481.083,28	212.383.151,11	214.804.259,81	225.484.008,30	236.758.208,71	248.596.119,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	28.554.294,38	36.989.786,91	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	789.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.764.594,38	36.989.786,91	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	27.764.594,38	36.989.786,91	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	**233.245.677,66**	**249.372.938,02**	**215.074.259,81**	**225.767.508,30**	**237.055.883,71**	**248.908.677,91**
RECEITA TOTAL (I + V)						
DESPESAS CORRENTES (XII)	202.936.936,82	215.726.159,73	221.132.436,87	231.613.981,68	243.194.680,76	255.354.414,80
Pessoal e Encargos Sociais	119.702.748,91	129.140.648,63	123.715.805,68	129.889.089,62	136.383.544,10	143.202.721,31
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	294.000,00	384.822,30	613.294,00	643.959,55	676.157,53	709.965,40
Outras Despesas Correntes	82.940.187,91	86.200.688,80	96.803.337,19	101.080.932,51	106.134.979,13	111.441.728,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	202.642.936,82	215.341.337,43	220.519.142,87	230.970.022,13	242.518.523,24	254.644.449,40
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	43.838.203,92	34.601.710,85	7.910.457,84	8.018.316,79	8.419.232,63	8.840.194,26
Investimentos	41.310.003,92	32.417.794,17	4.846.603,84	4.801.270,09	5.041.333,59	5.293.400,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.528.200,00	2.183.916,68	3.063.854,00	3.217.046,70	3.377.899,04	3.546.793,99
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	41.310.003,92	32.417.794,17	4.846.603,84	4.801.270,09	5.041.333,59	5.293.400,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**243.952.940,74**	**247.759.131,60**	**225.365.746,71**	**235.771.292,22**	**247.559.856,83**	**259.937.849,67**
DESPESA TOTAL	**246.775.140,74**	**250.327.870,58**	**229.042.894,71**	**239.632.298,47**	**251.613.913,39**	**264.194.609,06**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**-10.707.263,08**	**1.613.806,42**	**-10.291.486,90**	**-10.003.783,92**	**-10.503.973,12**	**-11.029.171,76**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**2.518.281,66**	**25.765.634,30**	**12.280.899,88**	**13.691.697,55**	**14.376.282,43**	**15.095.096,57**

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.462.835,27	163.175.247,28	13.442.002,28	14.114.102,39	14.819.807,51	15.560.797,89
DEDUÇÕES (II)	48.546.204,78	49.476.303,13	45.162.088,81	47.420.193,25	49.791.202,91	52.280.763,06
Ativo Disponível	48.544.279,80	58.363.415,79	51.991.258,66	54.590.821,59	57.320.362,67	60.186.380,81
Haveres Financeiros	2.377.312,48	2.486.556,70	4.286,50	4.500,83	4.725,87	4.962,16
(-) Restos a Pagar Processados	2.375.387,50	11.373.669,36	6.833.456,35	7.175.129,17	7.533.885,63	7.910.579,91
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III + IV - V)	-32.083.369,51	113.698.944,15	-31.720.086,53	-33.306.090,86	-34.971.395,40	-36.719.965,17
RESULTADO NOMINAL	-39.944.143,28	145.782.313,66	-145.419.030,68	-1.586.004,33	-1.665.304,54	-1.748.569,77

O valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021 (R$ 7,860,773.77)

Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/mai/2024 as 08h e 46m.

Prefeitura de Rolim de Moura
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
https://plenus.com.br/transparencia/rolimdemoura/acumulado/Anexo%20VI%20-%20Lei%20de%20Diretrizes%20Or%C3%A7ament%C3%A1rias%20(LDO).pdf
DA JUNQUEIRA:[illegible] em 10/05/2024 10:[illegible], pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025 R$
Consolidado

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 15 de 98

DEMOSTRATIVOS

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 16 de 98

Este documento pode ser validado no portal da Prefeitura de Rolim de Moura (http://pmrolimdemoura.etransparencia.com.br/validardocumento.asp) com o código 00018.00000.00000.00000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	224.426.115,87	253.912.027,21	-11,613	234.567.832,07	8,247	249.135.500,64	-5,847	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	202.138.383,00	217.830.474,47	-7,204	194.291.515,96	12,115	204.006.132,06	-4,762	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total	160.070.225,82	158.885.459,20	0,746	167.572.372,48	-5,184	175.951.002,27	-4,762	138.199.934,53	27,316	145.109.931,26	-4,762
Despesas Primarias (II)	157.248.025,82	156.318.255,15	0,595	163.947.387,48	-4,653	172.144.768,02	-4,762	134.203.388,57	28,272	140.913.558,00	-4,762
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha III = (I) - (II)	44.890.357,18	61.512.219,32	-27,022	30.344.128,48	102,715	31.861.364,04	-4,762	-134.203.388,57	-123,741	-140.913.558,00	-4,762
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	241.945.044,70	262.486.204,86	-7,826	234.567.832,07	11,902	242.117.437,55	-3,118	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	219.325.983,57	226.249.711,19	-3,060	194.291.515,96	16,449	197.201.914,60	-1,476	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total	173.013.067,72	164.712.004,50	5,040	167.572.372,48	-1,71	171.377.369,57	-2,220	128.881.781,71	32,973	130.753.226,94	-1,431
Despesas Primarias (II)	169.942.514,12	162.042.112,29	4,876	163.947.387,48	-1,162	167.703.398,29	-2,240	125.154.703,50	33,997	126.972.029,19	-1,431
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha III = (I) - (II)	49.383.469,45	64.207.598,90	-23,088	30.344.128,48	111,598	29.498.516,31	2,867	-125.154.703,50	-123,570	-126.972.029,19	-1,431
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/mai/2024 as 08h e 55m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as contas disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Rolim de Moura 09 de maio de 2024

Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA:###.###.452-##.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://pmrolimdemoura.etransparencia.com.br/validardocumento.asp e utilize o código 19370.00018.00000.00000.
Este documento foi gerado pelo usuário ###.###.452-## em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado no QR Code ao lado e outros meios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	211.322.864,99	0,000	111,31	287.153.048,81	0,000	151,25	75.830.183,82	35,88
Receitas Primárias (I)	203.262.396,86	0,000	107,06	249.372.938,02	0,000	131,35	46.110.541,16	22,69
Despesa Total	203.804.737,69	0,000	107,35	250.327.870,58	0,000	131,85	46.523.132,89	22,83
Despesas Primárias (II)	200.177.692,69	0,000	105,44	247.759.131,60	0,000	130,50	47.581.438,91	23,77
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	3.084.704,17	0,000	1,62	1.613.806,42	0,000	0,85	-1.470.897,75	-47,68
Resultado Nominal	145.782.313,66	0,000	76,79	145.782.313,66	0,000	76,79	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	163.175.247,28	0,000	85,95	16.363.885,35	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	113.698.944,15	0,000	59,89	-33.112.417,78	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/mai/2024 as 08h e 54m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB Nominal	**0,00**	**0,00**
Receita Corrente Líquida - RCL	**0,00**	**211.059.449,54**

n de Moura 09 de maio de 2024

a de Rolim de Moura
umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
x: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 18 de 98

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	17.270.273,19	25.340.879,21	39.557.585,92
Receita de Contribuições dos Segurados	6.138.436,68	6.755.523,72	7.331.764,08
Ativo	6.138.436,68	6.691.591,32	7.258.990,25
Inativo	0,00	38.218,21	44.817,47
Pensionista	0,00	25.714,19	27.956,36
Receita de Contribuições Patronais	8.155.024,73	9.082.345,17	9.878.767,66
Ativo	8.155.024,73	9.082.345,17	9.878.767,66
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.668.974,32	7.758.624,56	18.964.568,83
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.668.974,32	7.758.624,56	18.964.568,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.307.837,46	1.744.385,76	3.382.485,35
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	3.382,64	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.268.557,86	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	39.279,60	1.741.003,12	3.382.485,35
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	6.500,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	6.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**16.001.715,33**	**25.347.379,21**	**39.557.585,92**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	7.133.885,26	9.557.063,83	11.546.267,67
Aposentadorias	5.438.575,50	7.283.308,53	9.108.820,31
Pensões por Morte	1.695.309,76	2.273.755,30	2.437.447,36
Outras Despesas Previdenciárias	1.236.614,02	1.092.223,85	1.168.109,33
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.236.614,02	1.092.223,85	1.168.109,33
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**8.370.499,28**	**10.649.287,68**	**12.714.377,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)[2]	**7.631.216,05**	**14.698.091,53**	**26.843.208,92**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	8.721.026,00	4.415.105,00	6.811.779,27

TES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
: Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
: Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
s para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

ra de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57 , e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 19 de 98

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57 , e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 20 de 98

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	200.185,83	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	54.856,58	0,00	0,00
Ativo	2.026,74	0,00	0,00
Inativo	28.576,07	0,00	0,00
Pensionista	24.253,77	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.079,29	0,00	0,00
Ativo	4.079,29	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	141.249,96	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	124.109,67	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	17.140,29	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**200.185,83**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	7.133.885,26	0,00	0,00
Aposentadorias	5.438.575,50	0,00	0,00
Pensões por Morte	1.695.309,76	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**7.133.885,26**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)²	**-6.933.699,43**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.285.648,46	1.246.220,65	1.719.941,21
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 21 de 98

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO -RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	7.766,18	51.219,03
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

...a de Rolim de Moura
...umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 22 de 98

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	14.352.397,28	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)	**14.352.397,28**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)²	**14.352.397,28**	**0,00**	**0,00**

...ra de Rolim de Moura
...tumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...a: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 23 de 98

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2023	22.451.082,49	14.488.824,79	7.962.257,70	163.468.067,04
2024	26.872.672,26	18.451.973,68	8.420.698,58	196.439.815,33
2025	30.053.022,88	19.581.555,00	10.471.467,88	182.360.233,50
2026	30.496.029,98	19.895.517,94	10.600.512,04	192.960.745,54
2027	30.892.086,53	20.529.184,63	10.362.901,90	203.323.647,44
2028	31.276.070,52	21.114.607,29	10.161.463,23	213.485.110,67
2029	31.614.857,81	21.833.766,72	9.781.091,09	223.266.201,76
2030	31.858.238,66	22.774.373,59	9.083.865,07	232.350.066,83
2031	32.146.271,28	23.343.188,62	8.803.082,66	241.153.149,49
2032	32.330.973,59	24.177.373,05	8.153.600,54	249.306.750,03
2033	32.427.888,14	25.220.818,68	7.207.069,46	256.513.819,49
2034	32.509.322,84	26.038.967,60	6.470.355,24	262.984.174,73
2035	32.501.751,15	26.891.362,10	5.610.389,05	268.594.563,78
2036	32.446.446,83	27.837.612,51	4.608.834,32	273.203.398,10
2037	32.254.563,30	29.062.483,21	3.192.080,09	276.395.478,19
2038	32.109.828,85	29.660.565,81	2.449.263,04	278.844.741,23
2039	31.767.182,86	30.914.440,51	852.742,35	279.697.483,58
2040	31.429.647,31	31.678.068,33	-248.421,02	279.449.062,56
2041	30.964.933,02	32.720.426,69	-1.755.493,67	277.693.568,89
2042	30.651.497,70	32.765.388,69	-2.113.890,99	275.579.677,90
2043	30.149.291,04	33.465.630,89	-3.316.339,85	272.263.338,05
2044	29.594.838,15	34.031.543,54	-4.436.705,39	267.826.632,66
2045	29.150.230,33	33.861.754,63	-4.711.524,30	263.115.108,36
2046	28.557.701,23	34.211.782,40	-5.654.081,17	257.461.027,19
2047	28.040.235,45	33.990.973,96	-5.950.738,51	251.510.288,68
2048	27.381.629,49	34.244.135,51	-6.862.506,02	244.647.782,66
2049	26.849.331,88	33.776.720,55	-6.927.388,67	237.720.393,99
2050	26.311.046,73	33.246.034,11	-6.934.987,38	230.785.406,61
2051	25.590.640,63	33.475.137,91	-7.884.497,28	222.900.909,33
2052	25.078.667,88	32.638.549,94	-7.559.882,06	215.341.027,27
2053	24.495.089,73	32.139.919,72	-7.644.829,99	207.696.197,28
2054	24.038.472,26	31.074.815,96	-7.036.343,70	200.659.853,58
2055	23.694.699,67	29.666.315,52	-5.971.615,85	194.688.237,73
2056	23.362.792,08	28.412.661,22	-5.049.869,14	189.638.368,59
2057	11.813.334,61	27.004.749,16	-15.191.414,55	174.446.954,04
2058	10.978.738,67	25.524.496,91	-14.545.758,24	159.901.195,80
2059	10.119.040,78	24.279.352,46	-14.160.311,68	145.740.884,12
2060	9.308.818,60	22.932.171,58	-13.623.352,98	132.117.531,14
2061	8.542.308,94	21.541.051,61	-12.998.742,67	119.118.788,47
2062	7.792.553,97	20.234.074,46	-12.441.520,49	106.677.267,98
2063	7.102.931,44	18.831.828,75	-11.728.897,31	94.948.370,67
2064	6.449.930,91	17.461.074,03	-11.011.143,12	83.937.227,55
2065	5.833.965,98	16.124.727,35	-10.290.761,37	73.646.466,18
2066	5.255.391,64	14.826.681,26	-9.571.289,62	64.075.176,56
2067	4.714.491,52	13.572.514,61	-8.858.023,09	55.217.153,47
2068	4.211.250,27	12.367.111,87	-8.155.861,60	47.061.291,87
2069	3.745.380,44	11.214.769,39	-7.469.388,95	39.591.902,92
2070	3.316.366,14	10.119.697,10	-6.803.330,96	32.788.571,96
2071	2.923.454,34	9.085.993,98	-6.162.539,64	26.626.032,32
2072	2.565.468,50	8.114.617,14	-5.549.148,64	21.076.883,68

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 24 de 98

2073	2.241.147,59	7.206.814,73	-4.965.667,14	16.111.216,54
2074	1.948.986,04	6.361.791,31	-4.412.805,27	11.698.411,27
2075	1.687.440,71	5.578.710,70	-3.891.269,99	7.807.141,28
2076	1.454.970,55	4.857.351,41	-3.402.380,86	4.404.760,42
2077	1.249.927,65	4.196.776,83	-2.946.849,18	1.457.911,24
2078	1.070.692,49	3.597.098,41	-2.526.405,92	-1.068.494,68
2079	915.529,52	3.057.881,18	-2.142.351,66	-3.210.846,34
2080	782.548,62	2.577.148,46	-1.794.599,84	-5.005.446,18
2081	669.867,26	2.152.966,58	-1.483.099,32	-6.488.545,50
2082	575.537,21	1.782.251,78	-1.206.714,57	-7.695.260,07
2083	497.620,76	1.461.170,99	-963.550,23	-8.658.810,30
2084	434.244,87	1.185.431,40	-751.186,53	-9.409.996,83
2085	383.664,57	950.911,68	-567.247,11	-9.977.243,94
2086	344.280,89	753.995,97	-409.715,08	-10.386.959,02
2087	314.539,83	590.182,71	-275.642,88	-10.662.601,90
2088	293.042,60	455.166,54	-162.123,94	-10.824.725,84
2089	278.542,85	344.824,39	-66.281,54	-10.891.007,38
2090	269.971,70	255.659,93	14.311,77	-10.876.695,61
2091	266.411,48	184.730,31	81.681,17	-10.795.014,44
2092	267.066,87	129.491,83	137.575,04	-10.657.439,40
2093	271.244,60	87.684,86	183.559,74	-10.473.879,66
2094	278.335,26	57.179,05	221.156,21	-10.252.723,45
2095	287.801,63	35.815,44	251.986,19	-10.000.737,26
2096	299.188,25	21.483,55	277.704,70	-9.723.032,56
2097	312.133,28	12.293,35	299.839,93	-9.423.192,63
2098	326.367,28	6.656,20	319.711,08	-9.103.481,55
2099	0,00	0,00	0,00	-9.103.481,55

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 25 de 98

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57 , e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 26 de 98



INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/mai/2024 as 09h e 01m.

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1° ao 5° bimestre) e a despesa empenhada (no 6° bimestre).

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57 , e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
pelo endereço: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 27 de 98



INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	26.872.672,26	18.451.973,68	8.420.698,58	196.439.815,33
2025	30.053.022,88	19.581.555,00	10.471.467,88	182.360.233,50
2026	30.496.029,98	19.895.517,94	10.600.512,04	192.960.745,54
2027	30.892.086,53	20.529.184,63	10.362.901,90	203.323.647,44
2028	31.276.070,52	21.114.607,29	10.161.463,23	213.485.110,67
2029	31.614.857,81	21.833.766,72	9.781.091,09	223.266.201,76
2030	31.858.238,66	22.774.373,59	9.083.865,07	232.350.066,83
2031	32.146.271,28	23.343.188,62	8.803.082,66	241.153.149,49
2032	32.330.973,59	24.177.373,05	8.153.600,54	249.306.750,03
2033	32.427.888,14	25.220.818,68	7.207.069,46	256.513.819,49
2034	32.509.322,84	26.038.967,60	6.470.355,24	262.984.174,73
2035	32.501.751,15	26.891.362,10	5.610.389,05	268.594.563,78
2036	32.446.446,83	27.837.612,51	4.608.834,32	273.203.398,10
2037	32.254.563,30	29.062.483,21	3.192.080,09	276.395.478,19
2038	32.109.828,85	29.660.565,81	2.449.263,04	278.844.741,23
2039	31.767.182,86	30.914.440,51	852.742,35	279.697.483,58
2040	31.429.647,31	31.678.068,33	-248.421,02	279.449.062,56
2041	30.964.933,02	32.720.426,69	-1.755.493,67	277.693.568,89
2042	30.651.497,70	32.765.388,69	-2.113.890,99	275.579.677,90
2043	30.149.291,04	33.465.630,89	-3.316.339,85	272.263.338,05
2044	29.594.838,15	34.031.543,54	-4.436.705,39	267.826.632,66
2045	29.150.230,33	33.861.754,63	-4.711.524,30	263.115.108,36
2046	28.557.701,23	34.211.782,40	-5.654.081,17	257.461.027,19
2047	28.040.235,45	33.990.973,96	-5.950.738,51	251.510.288,68
2048	27.381.629,49	34.244.135,51	-6.862.506,02	244.647.782,66
2049	26.849.331,88	33.776.720,55	-6.927.388,67	237.720.393,99
2050	26.311.046,73	33.246.034,11	-6.934.987,38	230.785.406,61
2051	25.590.640,63	33.475.137,91	-7.884.497,28	222.900.909,33
2052	25.078.667,88	32.638.549,94	-7.559.882,06	215.341.027,27
2053	24.495.089,73	32.139.919,72	-7.644.829,99	207.696.197,28
2054	24.038.472,26	31.074.815,96	-7.036.343,70	200.659.853,58
2055	23.694.699,67	29.666.315,52	-5.971.615,85	194.688.237,73
2056	23.362.792,08	28.412.661,22	-5.049.869,14	189.638.368,59
2057	11.813.334,61	27.004.749,16	-15.191.414,55	174.446.954,04
2058	10.978.738,67	25.524.496,91	-14.545.758,24	159.901.195,80
2059	10.119.040,78	24.279.352,46	-14.160.311,68	145.740.884,12
2060	9.308.818,60	22.932.171,58	-13.623.352,98	132.117.531,14
2061	8.542.308,94	21.541.051,61	-12.998.742,67	119.118.788,47
2062	7.792.553,97	20.234.074,46	-12.441.520,49	106.677.267,98
2063	7.102.931,44	18.831.828,75	-11.728.897,31	94.948.370,67
2064	6.449.930,91	17.461.074,03	-11.011.143,12	83.937.227,55
2065	5.833.965,98	16.124.727,35	-10.290.761,37	73.646.466,18
2066	5.255.391,64	14.826.681,26	-9.571.289,62	64.075.176,56
2067	4.714.491,52	13.572.514,61	-8.858.023,09	55.217.153,47
2068	4.211.250,27	12.367.111,87	-8.155.861,60	47.061.291,87
2069	3.745.380,44	11.214.769,39	-7.469.388,95	39.591.902,92
2070	3.316.366,14	10.119.697,10	-6.803.330,96	32.788.571,96
2071	2.923.454,34	9.085.993,98	-6.162.539,64	26.626.032,32
2072	2.565.468,50	8.114.617,14	-5.549.148,64	21.076.883,68
2073	2.241.147,59	7.206.814,73	-4.965.667,14	16.111.216,54
2074	1.948.986,04	6.361.791,31	-4.412.805,27	11.698.411,27

...a de Rolim de Moura
...umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57 , e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 28 de 98

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

2075	1.687.440,71	5.578.710,70	-3.891.269,99	7.807.141,28
2076	1.454.970,55	4.857.351,41	-3.402.380,86	4.404.760,42
2077	1.249.927,65	4.196.776,83	-2.946.849,18	1.457.911,24
2078	1.070.692,49	3.597.098,41	-2.526.405,92	-1.068.494,68
2079	915.529,52	3.057.881,18	-2.142.351,66	-3.210.846,34
2080	782.548,62	2.577.148,46	-1.794.599,84	-5.005.446,18
2081	669.867,26	2.152.966,58	-1.483.099,32	-6.488.545,50
2082	575.537,21	1.782.251,78	-1.206.714,57	-7.695.260,07
2083	497.620,76	1.461.170,99	-963.550,23	-8.658.810,30
2084	434.244,87	1.185.431,40	-751.186,53	-9.409.996,83
2085	383.664,57	950.911,68	-567.247,11	-9.977.243,94
2086	344.280,89	753.995,97	-409.715,08	-10.386.959,02
2087	314.539,83	590.182,71	-275.642,88	-10.662.601,90
2088	293.042,60	455.166,54	-162.123,94	-10.824.725,84
2089	278.542,85	344.824,39	-66.281,54	-10.891.007,38
2090	269.971,70	255.659,93	14.311,77	-10.876.695,61
2091	266.411,48	184.730,31	81.681,17	-10.795.014,44
2092	267.066,87	129.491,83	137.575,04	-10.657.439,40
2093	271.244,60	87.684,86	183.559,74	-10.473.879,66
2094	278.335,26	57.179,05	221.156,21	-10.252.723,45
2095	287.801,63	35.815,44	251.986,19	-10.000.737,26
2096	299.188,25	21.483,55	277.704,70	-9.723.032,56
2097	312.133,28	12.293,35	299.839,93	-9.423.192,63
2098	326.367,28	6.656,20	319.711,08	-9.103.481,55
2099	0,00	0,00	0,00	-9.103.481,55

...a de Rolim de Moura
...umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57 , e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 29 de 98

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57 , e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 30 de 98

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57 , e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
a: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 31 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

Consolidado

Município: ROLIM DE MOURA — Exercício: 2025

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	249.135.500,64	242.117.437,55	0,000	115,59	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (I)	204.006.132,06	197.201.914,60	0,000	94,65	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias Correntes	203.722.632,06	196.928.265,95	0,000	94,52	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	65.929.809,76	63.920.814,44	0,000	30,59	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Transferências Correntes	133.548.177,00	128.907.506,76	0,000	61,96	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	4.244.645,30	4.099.944,76	0,000	1,97	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias de Capital	283.500,00	273.648,65	0,000	0,13	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total	175.951.002,27	171.377.369,57	0,000	81,63	138.199.934,53	128.881.781,71	0,000	64,12	145.109.931,26	130.753.226,94	0,000	67,32
Despesas Primárias (II)	172.144.768,02	167.703.398,29	0,000	79,87	134.203.388,57	125.154.703,50	0,000	62,26	140.913.558,00	126.972.029,19	0,000	65,38
Despesas Primárias Correntes	168.843.703,93	164.509.325,09	0,000	78,34	130.970.480,48	122.139.774,76	0,000	60,76	137.519.004,50	123.913.321,77	0,000	63,80
Pessoal e Encargos Sociais	80.533.601,62	78.260.581,37	0,000	37,36	68.683.095,20	64.052.126,46	0,000	31,87	72.117.249,96	64.982.203,97	0,000	33,46
Outras Despesas Correntes	88.310.102,31	86.248.743,72	0,000	40,97	62.287.385,27	58.087.648,30	0,000	28,90	65.401.754,54	58.931.117,80	0,000	30,34
Despesas Primárias de Capital	3.301.064,09	3.194.073,20	0,000	1,53	3.232.908,09	3.014.928,74	0,000	1,50	3.394.553,50	3.058.707,42	0,000	1,57
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	31.861.364,04	29.498.516,31	0,000	14,78	-134.203.388,57	-125.154.703,50	0,000	-62,26	-140.913.558,00	-126.972.029,19	0,000	-65,38
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/mai/2024 as 08h e 51m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	9,00	8,50	8,50
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	5,05	5,10	5,10
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,60	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	0,00	0,00	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2025	2026	2027
1,0360	1,0723	1,1098

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68.

20X1

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo site: https://assin.inssitemas.com.br/prmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 32 de 98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

Consolidado

Município: ROLIM DE MOURA | Exercício: 2025

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) | R$ 1,00

ROLIM DE MOURA 09 de maio de 2024

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 33 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	33.472.219,93	100,00	121.240.604,21	100,00	167.499.654,69	100,00
TOTAL	**33.472.219,93**	**100,00**	**121.240.604,21**	**100,00**	**167.499.654,69**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-74.652.851,27	0,00	-91.716.103,54	0,00	10.614.516,15	100,00
TOTAL	**-74.652.851.27**	**0,00**	**-91.716.103.54**	**0,00**	**10.614.516.15**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/mai/2024 as 08h e 56m.

Rolim de Moura 09 de maio de 2024

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 34 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
Total			

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia-IId)+ IIIh)	(h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/mai/2024 as 08h e 57m.

ROLIM DE MOURA 09 de maio de 2024

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 35 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
OUTROS TRIBUTOS	Anistia	REFIS	550.000,00	577.500,00	606.375,00	Incremento e agilidade nas revisões cadastrais, ampliando a base de incidência do IPTU, proporcionando evolução positiva na arrecadação; Revisão na Planta de Valores.
TAXAS	Outros Benefícios	Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares	7.783,50	24.967,50	0,00	Incremento e agilidade nas revisões cadastrais, ampliando a base de incidência do IPTU, proporcionando evolução positiva na arrecadação; Revisão na Planta de Valores.
ISS	Outros Benefícios	Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares	164.412,59	0,00	0,00	Incremento e agilidade nas revisões cadastrais, ampliando a base de incidência do IPTU, proporcionando evolução positiva na arrecadação; Revisão na Planta de Valores.
ISS	Outros Benefícios	Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares	15.000,00	0,00	0,00	Incremento e agilidade nas revisões cadastrais, ampliando a base de incidência do IPTU, proporcionando evolução positiva na arrecadação; Revisão na Planta de Valores.
IPTU	Outros Benefícios	Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares	27.284,76	11.117,34	0,00	Incremento e agilidade nas revisões cadastrais, ampliando a base de incidência do IPTU, proporcionando evolução positiva na arrecadação; Revisão na Planta de Valores.
COSIP	Outros Benefícios	Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares	7.893,00	15.786,00	0,00	Incremento e agilidade nas revisões cadastrais, ampliando a base de incidência do IPTU, proporcionando evolução positiva na arrecadação; Revisão na Planta de Valores.
IPTU	Outros Benefícios	Art.488 da lei 947/2000	199.346,35	209.313,66	219.779,35	Incremento e agilidade nas revisões cadastrais, ampliando a base de incidência do IPTU, proporcionando evolução positiva na arrecadação; Revisão na Planta de Valores.
TOTAL			**971.720,20**	**838.684,50**	**826.154,35**	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 10/mai/2024 as 08h e 22m.

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/prmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 36 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025
Consolidado

Notas:

2 - Compensação: Incremento e agilidade nas revisões cadastrais, ampliando a base de incidência do IPTU proporcionando evlolução positiva na arrecadação; Revisão na Planta de Valores, Reajuste Anual da UPF; Notificações de contribuintes inadimplentes do IPTU; cobranças por meio de Protestoe Execução Fiscal; Levantamento Imobiliário, Atualização dos preços praticada no mercado para avaliaçõa de Im´veis quanto apliacação do ITBI; Intensificar a Fiscalização in loco para atualização de Imóveis em construção de Territorial para Predial, com obras irregulares; Realizar Campanhas visando à concientização junto aos contribuites para requerer a Notas Fiscais de Prestação de Serviços (ISSQN); Continuidades das Açoes de Fiscalização Preventiva; Diligências para Renovação Anuais de Alvarás de Empresas e Autônomos; Notificações para Regularização Estabelecimentos sem devidas Licenças; Notificações para cobrança da Dívida Ativa de forma amigável.

3 - Referente a projeção de Receita do Refis para os anos 2025, 2026, 2027, só é possível mensurar mediante a determinação de Lei. Logo, este valor lançado é apenas uma estimativa.

4 - Quanto a projeção de Renuncia de Receita referente ao Programa de Recuperação de Créditos - REFIS, para os exercicios de 2025, 2026, 2027, foi realizado com base na estimativa de impacto orçamentário /financeiro, realizado para a Lei nº 3.929/2021. Pois só é possível mensurar mediante a determinação de Lei, sendo assim este valor lançado é apenas uma estimativa.

ROLIM DE MOURA 10 de maio de 2024

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 37 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2025

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/mai/2024 as 08h e 58m.

ROLIM DE MOURA 09 de maio de 2024

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 38 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Total:		**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 39 de 98

ANEXOS DE RISCO

Pmr Moura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 40 de 98

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 10:07:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e outros.
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/ Assinado: 6770. Folha 1 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 00042
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o) R$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	700.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de Reserva de Contingência	700.000,00
Restituição de Tributos a Maior	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de Reserva de Contingência	50.000,00
Danos Epidêmicos	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de Reserva de Contingência	400.000,00
Dívida em Processo de Recolhimento	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de Reserva de Contingência	100.000,00
SUB-TOTAL	**1.250.000,00**	**SUB-TOTAL**	**1.250.000,00**
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustação de Arrecadação	3.000.000,00	Limitação de Empenho	3.000.000,00
Discrepância de Projeções	3.000.000,00	Limitação de Empenho	3.000.000,00
SUB-TOTAL	**6.000.000,00**	**SUB-TOTAL**	**6.000.000,00**
TOTAL	**7.250.000,00**	**TOTAL**	**7.250.000,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/mai/2024 as 09h e 59m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0033 APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : GARANTIR A MANUTENÇÃO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA/RO
Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GARANTIR A MANUTENÇÃO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA/RO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2163	FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	Percentual		100	1	8.580.950,00	0,00
						Total :	**8.580.950,00**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2164	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	Percentual		100	1	1.638.000,00	903.000,00
						Total :	**2.541.000,00**

Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Produto : UNIDADE MANTIDA

Total Orgão : **11.121.950,00**

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Unidade : 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO, COMPRAS E L

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0001 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE

Objetivo : PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, PESSOAL E PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, VISANDO MELHORAR O ASSESSORAMENTO E OS RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E CONSTANTE E O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO MUNICIPAL COM BASE NO PLANO DE GOVERNO.
Gerente : NILZO ROSA DE OLIVEIRA CPF:293.180.681-15

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
a: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 42 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEVE SEGUIR O PLANO DE GOVERNO E QUE SEJA CUMPRIDO EM FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE A POPULAÇÃO, GARANTINDO CONDIÇOES FISICAS E ESTRUTURAIS, BEM COMO QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM EFICIENCIA, CUSTEANDO AS DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOS SERVIDORES BEM COMO A DAS AÇOES DE MANUTENÇÃO DA SEMACOL QUE CONTIBUIRÁ PARA ALCAÇAR O PRINCIPAL OBJETIVO DA GESTÃO MUNICIPAL QUE ATENDERÁ A POPULAÇÃO MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2001	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual		100	1		2.928.626,11	0,00
							Total :	**2.928.626,11**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2002	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	Percentual		100	1		21.746,54	0,00
							Total :	**21.746,54**

Descrição: PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS

Produto : Sentenças Judiciais Pagas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual		100	1		1.470.754,72	43.595,30
							Total :	**1.514.350,02**

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Secretaria Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2162	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	Percentual		100	1		24.840,00	0,00
							Total :	**24.840,00**

Descrição: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO

Produto : SERVIDOR CAPACITADO

Total Orgão : **4.489.562,67**

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Unidade : 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO ESPORTE E CULTUR

Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : Prover a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas unidades de meios, para implementação e gestão de seus programas de apoio administrativo e finalístico.
Gerente : CLEIDE LOPES CPF:578.446.662-34

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 43 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Secretaria de Educação e Cultura e Unidades

Justificativa : Este programa é criado para manter as atividades do órgão/unidades, assegurando suporte operacional e outros, viabilizando efetividade nas atuações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais unidades envolvidas, como remuneração dos servidores, tarifas e faturas mensais, transporte escolar, merenda escolar, manutenção dos espaços físicos, dos contratos de serviços, dos conselhos, entre outros, garantindo o pleno funcionamento da secretaria e suas unidades com eficácia na aplicação dos recursos públicos, garantindo a aplicabilidade da gestão eficiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2044	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES	Percentual		100	1			
							Total :	

Descrição: VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES

Produto : Servidor Valorizado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2045	PUBLICIDADE - MOBILIZAÇÃO SOCIAL	Percentual		100	1		2,00	1,00
							Total :	**3,00**

Descrição: PUBLICIDADE - MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Produto : Atividade Atendida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2004	FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC	Percentual		100	1		3.939.943,87	0,00
							Total :	**3.939.943,87**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2005	MANUTENÇÃO DA SEMEC	Percentual		100	1		7.521.900,70	30.001,00
							Total :	**7.551.901,70**

Descrição: MANUTENÇÃO DA SEMEC

Produto : Secretaria Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	Percentual		100	1		34.001,00	1,00
							Total :	**34.002,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Produto : Conselho Mantido

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2007	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB	Percentual		100	1		7.000,00	5.600,00
							Total :	**12.600,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57 , e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
a: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 44 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : CONSELHO ATENDIDO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2008	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	Percentual		100	1			
							Total :	

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Produto : Conselho Mantido

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2009	EVENTOS EDUCACIONAIS	Percentual		100	1		75.000,00	0,00
							Total :	**75.000,00**

Descrição: EVENTOS EDUCACIONAIS

Produto : EVENTO REALIZADO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2220	CONTRAPARTIDA E PROJETOS			0	1		10,00	399.990,00
							Total :	**400.000,00**

Descrição: CONTRAPARTIDA E PROJETOS

Produto : CONTRA PARTIDA CONCEDIDA

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Unidade : 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO ESPORTE E CULTUR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0002 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : Prover a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas unidades de meios, para implementação e gestão de seus programas de apoio administrativo e finalístico.

Gerente : CLEIDE LOPES CPF:578.446.662-34

Público Alvo : Secretaria de Educação e Cultura e Unidades

Justificativa : Este programa é criado para manter as atividades do órgão/unidades, assegurando suporte operacional e outros, viabilizando efetividade nas atuações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais unidades envolvidas, como remuneração dos servidores, tarifas e faturas mensais, transporte escolar, merenda escolar, manutenção dos espaços físicos, dos contratos de serviços, dos conselhos, entre outros, garantindo o pleno funcionamento da secretaria e suas unidades com eficácia na aplicação dos recursos públicos, garantindo a aplicabilidade da gestão eficiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2010	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual		100	1		1.043.779,80	0,00
							Total :	**1.043.779,80**

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Atividade Atendida

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 45 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2011	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	Percentual		100	1		161.847,00	0,00
							Total :	**161.847,00**

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE

Produto : Atividade Atendida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2012	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Percentual		100	1		698.411,00	0,00
							Total :	**698.411,00**

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Produto : Atividade Atendida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Percentual		100	1		371.070,00	0,00
							Total :	**371.070,00**

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Produto : Atividade Atendida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	Percentual		100	1			
							Total :	

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

Produto : Atividade Atendida

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Unidade : 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO ESPORTE E CULTUR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0002 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : Prover a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas unidades de meios, para implementação e gestão de seus programas de apoio administrativo e finalístico.

Gerente : CLEIDE LOPES CPF:578.446.662-34

Público Alvo : Secretaria de Educação e Cultura e Unidades

Justificativa : Este programa é criado para manter as atividades do órgão/unidades, assegurando suporte operacional e outros, viabilizando efetividade nas atuações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais unidades envolvidas, como remuneração dos servidores, tarifas e faturas mensais, transporte escolar, merenda escolar, manutenção dos espaços físicos, dos contratos de serviços, dos conselhos, entre outros, garantindo o pleno funcionamento da secretaria e suas unidades com eficácia na aplicação dos recursos públicos, garantindo a aplicabilidade da gestão eficiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 46 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2015	FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	100	1		1.572.004,00	0,00
					Total :		**1.572.004,00**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2016	FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Percentual		100	1		31.315.214,86	0,00
						Total :		**31.315.214,86**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2017	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual		100	1		473.102,00	30.000,00
						Total :		**503.102,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : UNIDADE MANTIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2018	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual		100	1		14.000,00	0,00
						Total :		**14.000,00**

Descrição: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : SERVIDOR CAPACITADO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2019	REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual		100	1		258.858,93	0,00
						Total :		**258.858,93**

Descrição: REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : UNIDADE MANTIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2020	TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO DA FROTA	Percentual		100	1		310.000,00	0,00
						Total :		**310.000,00**

Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO DA FROTA

Produto : FROTA MANTIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2021	TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA	Percentual		100	1		2.060.000,00	0,00
						Total :		**2.060.000,00**

Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA

Produto : FROTA MANTIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2022	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual		100	1		268.694,43	123.361,20
						Total :		**392.055,63**

Descrição: MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Atividade Mantida

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57 , e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 47 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Percentual		100	1		119.421,55	0,00
							Total :	**119.421,55**

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2024	TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEDUC	Percentual		100	1	2	2.883.463,73	0,00
							Total :	**2.883.463,73**

Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEDUC

Produto : FROTA MANTIDA

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Unidade : 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO ESPORTE E CULTUR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo : Prover infraestrutura com condições físicas, equipamentos, mobiliários e materiais adequados aos processos educacionais, culturais e adminstrativos da rede municipal.

Gerente : CLEIDE LOPES CPF:578.446.662-34

Público Alvo : Secretaria de Educação e Cultura e Unidades

Justificativa : Para tornar a Secretaria e suas unidades escolares atualizadas e contemporâneas a fim de alcançar a motivação do profissional, o interesse dos estudantes nas atividades desenvolvidas e atender a demanda da comunidade, para isso este programa visa realizar melhorias nas instituições, implantando/ampliando sala de leitura e/ou biblioteca inclusive em formato digital, implantando/ampliando laboratório de informática nas escolas, construindo unidade escolar para atender a demanda no ensino fundamental (1º ao 5º ano) na região central do município, estruturando unidades de ensino para o atendimento de berçário em tempo integral, ampliando as estruturas físicas das unidades escolares em suas necessidades, adquirindo ônibus para a frota própria no transporte escolar, restruturando a biblioteca pública municipal e valorizando escritores locais na edição, publicação e divulgação de livros. Garantindo a valorização da cultura local, a permanência do estudante na escola e contentamento do egresso, elevando nível de aceitação da comunidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2046	MODERNIZAÇÃO DO ENSINO	Percentual		100	1		850.000,00	100.000,00
							Total :	**950.000,00**

Descrição: MODERNIZAÇÃO DO ENSINO

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2170	INVESTIMENTO FUNDEB			0	1		1.000,00	269.000,00
							Total :	**270.000,00**

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 48 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: INVESTIMENTO FUNDEB

Produto :

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Unidade : 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO ESPORTE E CULTUR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0002 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : Prover a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas unidades de meios, para implementação e gestão de seus programas de apoio administrativo e finalístico.

Gerente : CLEIDE LOPES CPF:578.446.662-34

Público Alvo : Secretaria de Educação e Cultura e Unidades

Justificativa : Este programa é criado para manter as atividades do órgão/unidades, assegurando suporte operacional e outros, viabilizando efetividade nas atuações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais unidades envolvidas, como remuneração dos servidores, tarifas e faturas mensais, transporte escolar, merenda escolar, manutenção dos espaços físicos, dos contratos de serviços, dos conselhos, entre outros, garantindo o pleno funcionamento da secretaria e suas unidades com eficácia na aplicação dos recursos públicos, garantindo a aplicabilidade da gestão eficiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2025	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Percentual		100	1		364.650,00	0,00
							Total :	**364.650,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Produto : UNIDADE MANTIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2026	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Percentual		100	1		365.700,00	30.000,00
							Total :	**395.700,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Produto : UNIDADE MANTIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2027	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Percentual		100	1		11.000,00	0,00
							Total :	**11.000,00**

Descrição: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Produto : SERVIDOR CAPACITADO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2028	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Percentual		100	1		9.000,00	0,00
							Total :	**9.000,00**

Descrição: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Produto : SERVIDOR CAPACITADO

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 49 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2029	REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Percentual		100	1		134.634,93	0,00
							Total :	**134.634,93**

Descrição: REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Produto : UNIDADE MANTIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2030	REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Percentual		100	1		75.820,00	0,00
							Total :	**75.820,00**

Descrição: REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Produto : UNIDADE MANTIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2031	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Percentual		100	1		130.143,00	110.000,00
							Total :	**240.143,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2032	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Percentual		100	1		142.470,00	10.000,00
							Total :	**152.470,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2033	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Percentual		100	1		595.504,00	0,00
							Total :	**595.504,00**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2034	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Percentual		100	1		5.823.500,00	0,00
							Total :	**5.823.500,00**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2035	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Percentual		100	1		611.775,26	0,00
							Total :	**611.775,26**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2036	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Percentual		100	1		3.177.210,41	0,00
							Total :	**3.177.210,41**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
a: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 50 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Servidor Remunerado
Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Unidade : 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO ESPORTE E CULTUR

Função: 12 Educação
Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Programa : 0002 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : Prover a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas unidades de meios, para implementação e gestão de seus programas de apoio administrativo e finalístico.
Gerente : CLEIDE LOPES CPF:578.446.662-34

Público Alvo : Secretaria de Educação e Cultura e Unidades

Justificativa : Este programa é criado para manter as atividades do órgão/unidades, assegurando suporte operacional e outros, viabilizando efetividade nas atuações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais unidades envolvidas, como remuneração dos servidores, tarifas e faturas mensais, transporte escolar, merenda escolar, manutenção dos espaços físicos, dos contratos de serviços, dos conselhos, entre outros, garantindo o pleno funcionamento da secretaria e suas unidades com eficácia na aplicação dos recursos públicos, garantindo a aplicabilidade da gestão eficiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2037	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS - EJA	Percentual		100	1			
							Total :	

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS - EJA

Produto : UNIDADE MANTIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2038	REPASSE PROMAFE - EJA	Percentual		100	1			
							Total :	

Descrição: REPASSE PROMAFE - EJA

Produto : UNIDADE MANTIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2039	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EJA	Percentual		100	1			
							Total :	

Descrição: MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EJA

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2040	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA	Percentual		100	1			
							Total :	

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO - EJA

Produto : Servidor Remunerado

...a de Rolim de Moura
...umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 51 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2041	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA - FUNDEB	Percentual		100	1			
							Total :	

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO - EJA - FUNDEB

Produto : Servidor Remunerado

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Unidade : 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO ESPORTE E CULTUR

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0002 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : Prover a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas unidades de meios, para implementação e gestão de seus programas de apoio administrativo e finalístico.

Gerente : CLEIDE LOPES CPF:578.446.662-34

Público Alvo : Secretaria de Educação e Cultura e Unidades

Justificativa : Este programa é criado para manter as atividades do órgão/unidades, assegurando suporte operacional e outros, viabilizando efetividade nas atuações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais unidades envolvidas, como remuneração dos servidores, tarifas e faturas mensais, transporte escolar, merenda escolar, manutenção dos espaços físicos, dos contratos de serviços, dos conselhos, entre outros, garantindo o pleno funcionamento da secretaria e suas unidades com eficácia na aplicação dos recursos públicos, garantindo a aplicabilidade da gestão eficiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2042	FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA	Percentual		100	1		535.830,00	0,00
							Total :	**535.830,00**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CULTURA	Percentual		100	1		175.916,83	78.881,80
							Total :	**254.798,63**

Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CULTURA

Produto : UNIDADE MANTIDA

Total Orgão : **67.318.715,30**

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Unidade : 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS - S

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 52 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0005 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : ATENDER E SUBSIDIAR OS PROGRAMAS FINALÍSTICOS HAJA VISTA QUE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA O PROVIMENTO DO ÓRGÃO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES.

Gerente : ROBSON GOMES DE MOURA CPF:886.312.492-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O MUNICÍPIO TEM EM MÉDIA 300 KM DE LINHAS VICINAIS, 600 KM DE RUAS SEM ASFALTO, MÉDIA DE 450 KM DE RUAS COM ASFALTO, SENDO QUE DESSAS, UMA MÉDIA DE 200KM PRECISAM DE RECAPEAMENTO E 250KM NECESSITAM DE MANUTENÇÃO EM TAPA BURACO CONSTANTES. AINDA CONTAMOS COM MÉDIA DE 1.000 PONTES E GALERIAS, SENDO DESSAS APROXIMADAMENTE 350 SÃO EM MADEIRA E O RESTANTE EM CONCRETO E TUBO EM AÇO QUE NECESSITAM DE MANUTENÇÃO ANUAL. ALÉM DISSO A SECRETARIA ATENDE AINDA DEMANDAS DE OUTRAS SECRETARIAS QUE NECESSITAM DE MANUTENÇÃO QUE SÃO ATENDIDOS PELOS SERVIDORES BRAÇAIS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, QUE TAMBÉM FAZEM O TRABALHO DE TAPA BURACO E AINDA A MANUTENÇÃO DAS PONTES E GALERIAS DENTRE OUTROS VÁRIOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE OBRAS. EM RAZÃO DOS RECURSOS ESCASSOS E DA FALTA DE SERVIDORES PARA ATENDER TODAS ESSAS DEMANDAS, BUSCAR-SE-Á CONVÊNIOS E PARCERIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, VISANDO ALCANÇAR OS OBJETIVOS E METAS PRECONIZADOS NO PLANO DE GOVERNO.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2049	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	Percentual		100	1		4.063.124,52	809.500,00
							Total :	**4.872.624,52**

Descrição: MANUTENÇÃO DA SEMOSP

Produto : Secretaria Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2050	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SEMOSP	Percentual		100	1		7.465.000,00	0,00
							Total :	**7.465.000,00**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SEMOSP

Produto : Servidor Remunerado

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Unidade : 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS - S

Função: 04 Administração

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

...a de Rolim de Moura
...umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...ra: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 53 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0006 AVANÇA ROLIM

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ZONAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA BEM COMO DISTRITO DE NOVA ESTRELA, COM FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, VISANDO ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, GERAÇÃO DE EMPREGOS, CRESCIMENTO ECONÔMICO, AUMENTO DA COMPETITIVIDADE FRENTE AO MERCADO E CONSEQUENTEMENTE MELHORIAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À SOCIEDADE.

Gerente : ROBSON GOMES DE MOURA CPF:886.312.492-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEMOSP DESENVOLVE UM RELEVANTE PAPEL DENTRO DA ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, TANTO NA ÁREA DE NOVAS CONSTRUÇÕES BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. HÁ TAMBÉM INTENSA ATIVIDADE DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, POSSIBILITANDO ASSIM A TRAFEGABILIDADE E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ASSISTÊNCIA QUALIFICADA E SATISFATÓRIA AOS PRODUTORES RURAIS COM VISTAS A ATENDER A DEMANDA CRESCENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE QUE ATENDA SATISFATORIAMENTE A SOCIEDADE DE ROLIM DE MOURA. O MUNICÍPIO TEM EM MÉDIA 300 KM DE LINHAS VICINAIS, 600 KM DE RUAS SEM ASFALTO, MÉDIA DE 450 KM DE RUAS COM ASFALTO, SENDO QUE DESSAS, UMA MÉDIA DE 200KM PRECISAM DE RECAPEAMENTO E 250KM NECESSITAM DE MANUTENÇÃO EM TAPA BURACO CONSTANTES. AINDA CONTAMOS COM MÉDIA DE 1.000 PONTES E GALERIAS, SENDO DESSAS APROXIMADAMENTE 350 SÃO EM MADEIRA E O RESTANTE EM CONCRETO E TUBO EM AÇO QUE NECESSITAM DE MANUTENÇÃO ANUAL. ALÉM DISSO A SECRETARIA ATENDE AINDA DEMANDAS DE OUTRAS SECRETARIAS QUE NECESSITAM DE MANUTENÇÃO QUE SÃO ATENDIDOS PELOS SERVIDORES BRAÇAIS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, QUE TAMBÉM FAZEM O TRABALHO DE TAPA BURACO E AINDA A MANUTENÇÃO DAS PONTES E GALERIAS DENTRE OUTROS VÁRIOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE OBRAS. EM RAZÃO DOS RECURSOS ESCASSOS E DA FALTA DE SERVIDORES PARA ATENDER TODAS ESSAS DEMANDAS, BUSCAR-SE-Á CONVÊNIOS E PARCERIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, VISANDO ALCANÇAR OS OBJETIVOS E METAS PRECONIZADOS NO PLANO DE GOVERNO.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2025**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2051	MODERNIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA	Porcentage		100	1		40.000,00	10.000,00
							Total :	**50.000,00**

Descrição: MODERNIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA

Produto : UNIDADE MANTIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2052	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Percentual		100	1		1.202.124,60	40.000,00
							Total :	**1.242.124,60**

Descrição: MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 54 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : ESTRUTURA MANTIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2053	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual		100	1		4.124.000,00	1.500,00
							Total :	**4.125.500,00**

Descrição: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : ESTRUTURA MANTIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2054	DISTRITO DE NOVA ESTRELA MELHOR	Percentual		100	1		70.000,00	500,00
							Total :	**70.500,00**

Descrição: DISTRITO DE NOVA ESTRELA MELHOR

Produto : Distrito Mantido
Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Unidade : 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS - S

Função: 04 Administração
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa : 0006 AVANÇA ROLIM

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ZONAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA BEM COMO DISTRITO DE NOVA ESTRELA, COM FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, VISANDO ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, GERAÇÃO DE EMPREGOS, CRESCIMENTO ECONÔMICO, AUMENTO DA COMPETITIVIDADE FRENTE AO MERCADO E CONSEQUENTEMENTE MELHORIAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À SOCIEDADE.

Gerente : ROBSON GOMES DE MOURA CPF:886.312.492-20

...a de Rolim de Moura
...umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...ite: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 55 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEMOSP DESENVOLVE UM RELEVANTE PAPEL DENTRO DA ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, TANTO NA ÁREA DE NOVAS CONSTRUÇÕES BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. HÁ TAMBÉM INTENSA ATIVIDADE DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, POSSIBILITANDO ASSIM A TRAFEGABILIDADE E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ASSISTÊNCIA QUALIFICADA E SATISFATÓRIA AOS PRODUTORES RURAIS COM VISTAS A ATENDER A DEMANDA CRESCENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE QUE ATENDA SATISFATORIAMENTE A SOCIEDADE DE ROLIM DE MOURA. O MUNICÍPIO TEM EM MÉDIA 300 KM DE LINHAS VICINAIS, 600 KM DE RUAS SEM ASFALTO, MÉDIA DE 450 KM DE RUAS COM ASFALTO, SENDO QUE DESSAS, UMA MÉDIA DE 200KM PRECISAM DE RECAPEAMENTO E 250KM NECESSITAM DE MANUTENÇÃO EM TAPA BURACO CONSTANTES. AINDA CONTAMOS COM MÉDIA DE 1.000 PONTES E GALERIAS, SENDO DESSAS APROXIMADAMENTE 350 SÃO EM MADEIRA E O RESTANTE EM CONCRETO E TUBO EM AÇO QUE NECESSITAM DE MANUTENÇÃO ANUAL. ALÉM DISSO A SECRETARIA ATENDE AINDA DEMANDAS DE OUTRAS SECRETARIAS QUE NECESSITAM DE MANUTENÇÃO QUE SÃO ATENDIDOS PELOS SERVIDORES BRAÇAIS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, QUE TAMBÉM FAZEM O TRABALHO DE TAPA BURACO E AINDA A MANUTENÇÃO DAS PONTES E GALERIAS DENTRE OUTROS VÁRIOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE OBRAS. EM RAZÃO DOS RECURSOS ESCASSOS E DA FALTA DE SERVIDORES PARA ATENDER TODAS ESSAS DEMANDAS, BUSCAR-SE-Á CONVÊNIOS E PARCERIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, VISANDO ALCANÇAR OS OBJETIVOS E METAS PRECONIZADOS NO PLANO DE GOVERNO.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2055	INFRAESTRUTURA RURAL - RECURSO PRÓPRIO/CIDE/FITHA	Percentual		100	1	2	1.180.000,00	0,00
							Total :	**1.180.000,00**

Descrição: INFRAESTRUTURA RURAL - RECURSO PRÓPRIO/CIDE/FITHA

Produto : ZONA RURAL ATENDIDA

Total Orgão : **19.005.749,12**

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Unidade : 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0031 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : O objetivo desse programa é desenvolver, coordenar e gerir as ações da Secretaria Municipal de Planejamento, visando cumprir com a legislação tributária, principalmente com relação à arrecadação de tributos para assegurar o desenvolvimento sustentável do município.

Gerente : JORGE RICARDO DA COSTA CPF:283.927.522-87

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 56 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Secretarias e Autarquias Municipal

Justificativa : A Secretaria Municipal de Fazenda constitui o núcleo central do Sistema de planejamento, controle, orientação e execução da política fiscal, tributária, orçamentária, financeira e contábil do Poder Executivo Municipal. Tem como atribuição formular a política de crédito do Governo Municipal, definir as prioridades relativas à liberação dos recursos financeiros de forma articulada com as demais Secretarias, desenvolver atividades relacionadas com a tributação, arrecadação e cobrança da dívida ativa na esfera administrativa entre outras, além de exercer atividades correlatas designadas pelo Prefeito Municipal. Considerando que cobrar os tributos não é uma faculdade do gestor, mas um dever, um imperativo legal, portanto, a gestão municipal utiliza-se da tributação como meio eficaz para retirar parte da riqueza dos contribuintes e satisfazer as necessidades do funcionamento da máquina administrativa e das políticas públicas indispensáveis ao atendimento das demandas de infraestrutura, educação, saúde etc. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita. Com base em uma gestão fiscal eficiente espera-se manter o equilíbrio das contas públicas com a finalidade de melhor atender as demandas da sociedade, mantendo os pagamentos em dia, fortalecimento financeiro do município com justiça fiscal, pagamento da dívida pública, contribuição do PASEP, manutenção e modernização da secretaria de fazenda, visando o desenvolvimento sustentável do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2158	FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMFAZ	Percentual		100	1		9.553.530,87	0,00
							Total :	**9.553.530,87**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMFAZ

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2159	MANUTENÇÃO DA SEMFAZ	Percentual		100	1		1.579.084,54	150.000,00
							Total :	**1.729.084,54**

Descrição: MANUTENÇÃO DA SEMFAZ

Produto : Secretaria Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2218	PROJETOS E CONTRAPARTIDAS	Percentual		0	1		442.165,20	231.670,58
							Total :	**673.835,78**

Descrição: PROJETOS E CONTRAPARTIDAS

Produto : CONTRA PARTIDA CONCEDIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2226	EMENDAS PARLAMENTARES - SEMFAZ	Percentual		0	1		1.879.899,48	0,00
							Total :	**1.879.899,48**

Descrição: EMENDAS PARLAMENTARES - SEMFAZ

Produto : EMENDA PARLAMENTAR CONCEDIDA

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 57 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0032 AVANÇA ROLIM

Objetivo : Dotar a Administração Pública Municipal de estrutura e ferramentas que promovam o aumento da arrecadação, garantir a realização da arrecadação tributária municipal, modernizar o sistema tributário e promover a justiça social.

Gerente : JORGE RICARDO DA COSTA CPF:283.927.522-87

Público Alvo : Secretaria Municipal e População em Geral

Justificativa : Apesar da obrigatoriedade legal, o município de Rolim de Moura possui deficiências e desatualizações que colaboram para o não atendimento de níveis satisfatórios de eficiência na arrecadação tributária em especial pela deficiência de seu cadastro imobiliário, mobiliário e de logradouros e a desatualizações do Código Tributário e de Postura Municipal. Durante o ciclo de vida, a maioria das pessoas convive ou depende das ações de responsabilidade do Poder Público: o nascimento ocorre em hospitais públicos ou subsidiados, o ensino é realizado nas escolas públicas e a infraestrutura ? como transporte, abastecimento d?água, saneamento, coleta de lixo ? são de responsabilidade do governo local e, ainda, em algum período da vida, recebem recursos do Governo por meio de programas sociais como: capacitação profissional, geração de rendas, entre outros. Para fazer frente a todos esses desafios, os governos municipais necessitam ser eficientes em seus orçamentos, organizando sua máquina administrativa, aperfeiçoando os controles e desenvolvendo ações que aumentem a capacidade de arrecadação tributária por meio de políticas e atividades que ampliem a geração da renda nas cidades, construindo um novo modelo de gestão para o município. Planejar, coordenar e executar políticas de governo, atraindo investimentos e induzindo o desenvolvimento sustentável e institucional de Rolim de Moura-RO. FÓRMULA DE CÁLCULO: Receita Tributaria/Receita Corrente x 100. FONTE: Anexo II, da Lei nº 4.320/64.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2161	INCREMENTO DA RECEITA	Percentual		100	1		6.000,00	0,00
							Total :	**6.000,00**

Descrição: INCREMENTO DA RECEITA

Produto : Receita Incrementada
Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Unidade : 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa : 0031 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : O objetivo desse programa é desenvolver, coordenar e gerir as ações da Secretaria Municipal de Planejamento, visando cumprir com a legislação tributária, principalmente com relação à arrecadação de tributos para assegurar o desenvolvimento sustentável do município.

Gerente : JORGE RICARDO DA COSTA CPF:283.927.522-87

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 58 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Secretarias e Autarquias Municipal

Justificativa : A Secretaria Municipal de Fazenda constitui o núcleo central do Sistema de planejamento, controle, orientação e execução da política fiscal, tributária, orçamentária, financeira e contábil do Poder Executivo Municipal. Tem como atribuição formular a política de crédito do Governo Municipal, definir as prioridades relativas à liberação dos recursos financeiros de forma articulada com as demais Secretarias, desenvolver atividades relacionadas com a tributação, arrecadação e cobrança da dívida ativa na esfera administrativa entre outras, além de exercer atividades correlatas designadas pelo Prefeito Municipal. Considerando que cobrar os tributos não é uma faculdade do gestor, mas um dever, um imperativo legal, portanto, a gestão municipal utiliza-se da tributação como meio eficaz para retirar parte da riqueza dos contribuintes e satisfazer as necessidades do funcionamento da máquina administrativa e das políticas públicas indispensáveis ao atendimento das demandas de infraestrutura, educação, saúde etc. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita. Com base em uma gestão fiscal eficiente espera-se manter o equilíbrio das contas públicas com a finalidade de melhor atender as demandas da sociedade, mantendo os pagamentos em dia, fortalecimento financeiro do município com justiça fiscal, pagamento da dívida pública, contribuição do PASEP, manutenção e modernização da secretaria de fazenda, visando o desenvolvimento sustentável do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	Percentual		100	1		608.128,00	3.013.854,00
							Total :	**3.621.982,00**

Descrição: PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

Produto : Juros e Amortizações Pagos

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Unidade : 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0031 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : O objetivo desse programa é desenvolver, coordenar e gerir as ações da Secretaria Municipal de Planejamento, visando cumprir com a legislação tributária, principalmente com relação à arrecadação de tributos para assegurar o desenvolvimento sustentável do município.

Gerente : JORGE RICARDO DA COSTA CPF:283.927.522-87

a de Rolim de Moura
umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
a: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 59 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Secretarias e Autarquias Municipal

Justificativa : A Secretaria Municipal de Fazenda constitui o núcleo central do Sistema de planejamento, controle, orientação e execução da política fiscal, tributária, orçamentária, financeira e contábil do Poder Executivo Municipal. Tem como atribuição formular a política de crédito do Governo Municipal, definir as prioridades relativas à liberação dos recursos financeiros de forma articulada com as demais Secretarias, desenvolver atividades relacionadas com a tributação, arrecadação e cobrança da dívida ativa na esfera administrativa entre outras, além de exercer atividades correlatas designadas pelo Prefeito Municipal. Considerando que cobrar os tributos não é uma faculdade do gestor, mas um dever, um imperativo legal, portanto, a gestão municipal utiliza-se da tributação como meio eficaz para retirar parte da riqueza dos contribuintes e satisfazer as necessidades do funcionamento da máquina administrativa e das políticas públicas indispensáveis ao atendimento das demandas de infraestrutura, educação, saúde etc. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita. Com base em uma gestão fiscal eficiente espera-se manter o equilíbrio das contas públicas com a finalidade de melhor atender as demandas da sociedade, mantendo os pagamentos em dia, fortalecimento financeiro do município com justiça fiscal, pagamento da dívida pública, contribuição do PASEP, manutenção e modernização da secretaria de fazenda, visando o desenvolvimento sustentável do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	Percentual		100	1		2.208.111,36	0,00
							Total :	**2.208.111,36**

Descrição: CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Produto : Contribuição Paga

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Unidade : 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 0031 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : O objetivo desse programa é desenvolver, coordenar e gerir as ações da Secretaria Municipal de Planejamento, visando cumprir com a legislação tributária, principalmente com relação à arrecadação de tributos para assegurar o desenvolvimento sustentável do município.

Gerente : JORGE RICARDO DA COSTA CPF:283.927.522-87

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...a: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 60 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Secretarias e Autarquias Municipal

Justificativa : A Secretaria Municipal de Fazenda constitui o núcleo central do Sistema de planejamento, controle, orientação e execução da política fiscal, tributária, orçamentária, financeira e contábil do Poder Executivo Municipal. Tem como atribuição formular a política de crédito do Governo Municipal, definir as prioridades relativas à liberação dos recursos financeiros de forma articulada com as demais Secretarias, desenvolver atividades relacionadas com a tributação, arrecadação e cobrança da dívida ativa na esfera administrativa entre outras, além de exercer atividades correlatas designadas pelo Prefeito Municipal. Considerando que cobrar os tributos não é uma faculdade do gestor, mas um dever, um imperativo legal, portanto, a gestão municipal utiliza-se da tributação como meio eficaz para retirar parte da riqueza dos contribuintes e satisfazer as necessidades do funcionamento da máquina administrativa e das políticas públicas indispensáveis ao atendimento das demandas de infraestrutura, educação, saúde etc. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita. Com base em uma gestão fiscal eficiente espera-se manter o equilíbrio das contas públicas com a finalidade de melhor atender as demandas da sociedade, mantendo os pagamentos em dia, fortalecimento financeiro do município com justiça fiscal, pagamento da dívida pública, contribuição do PASEP, manutenção e modernização da secretaria de fazenda, visando o desenvolvimento sustentável do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2160	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100	1		3.748.339,00	0,00
							Total :	**3.748.339,00**

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto :

Total Orgão : **23.420.783,03**

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Unidade : 009 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0007 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE

Objetivo : Aprimorar a articulação e o assessoramento político/estratégico da gestão municipal com base no Plano de Governo, visando perfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho da SEMGOV, promovendo a redução de custos, com o objetivo de alcançar eficiência e eficácia nas atividades administrativas.

Gerente : EDSON BAVARESCO DIAS CPF:298.350.381-04

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
e: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 61 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Para que o Plano de Governo seja cumprido e se concretize em forma de prestação de serviço de qualidade à população é necessário que os órgãos atendam a sua função de garantir condições físicias estuturais, bem como de qualifficação dos servidores para que a eficiência e eficácia seja alcançada. Portanto, realizar ações de suporte nas atividades continuadas, custeando as despesas com remuneração de pessoal, dos servidores vinculados ao órgão e capacitação dos mesmos, bem como a das ações de manutenção da SEMGOV contribuirá para alcançar o principal objetivo da gestão municipal que é atendera os anseios da população melhorando a sua qualidade de vida. A SEMGOV é a secretaria responsável pela vida funcional e demandas do Prefeito e a ligação direta com as demais secretarias, portanto, é o primeiro local que a sociedade se dirige quando precisa resolver uma demanda, iniciando uma série de elaboração e despacho de documentos de toda natureza, além da organização de agendas diversas do executivo, dentro e fora do Estado. A Secretaria é responsável pela Procuradoria Geral , Controladoria Geral, Ouvidoria, imprensa e convênios, razão da necessidade de aquisição de materiais e equipamentos, bem como a contratação de serviços de terceiros que demonstra a relevância de um Programa de apoio administrativo com vistas à promoção de políticas públicas para melhor atender à sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Percentual		100	1		563.750,00	61.305,00
							Total :	**625.055,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Produto : Secretaria Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2056	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Percentual		100	1		4.320.711,00	0,00
							Total :	**4.320.711,00**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2059	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Percentual		100	1		315,00	105,00
							Total :	**420,00**

Descrição: PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2058	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	Percentual		100	1		274.008,00	0,00
							Total :	**274.008,00**

Descrição: DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS

Produto : Atividades Divulgadas

Total Orgão : **5.220.194,00**

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Unidade : 010 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIM

a de Rolim de Moura
umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57 , e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 62 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0008 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : Aperfeiçoar o serviço desenvolvido por esta secretaria com base no Plano de Governo, com o objetivo de melhor continuamente a estrutura organizacional e administrativa, tendo o objetivo de promover a redução de custos, podendo alcançar eficiência e eficácia nas atividades administrativas e prestar um melhor atendimento ao contribuente que necessita dos serviços deste órgão. Possui também o objetivo de manter as atividades ligadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, em conformidade com as prerrogativas do programa de regionalização do turismo.

Gerente : OLICIO DOMINGOS LOPES CPF:824.929.568-49

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Este programa visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do órgão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes de aquisição de materiais, equipamentos, pagamento das tarifas de água, luz, telefone, como também contratação de serviço de vigilância, manutenção, suporte operacional e outros. Tendo em vista que esta secretaria é responsável pela Coordenadoria municipal de Trânsito e Coordenadoria Municipal de Turismo, razão da necessidade de aquisição de materiais e equipamentos, bem como a contratação de serviços de terceiros que demonstra a relevância de um Programa de apoio administrativo com vistas à promoção de políticas públicas para melhor atender à sociedade. Há necessidade de se fomentar o turismo no âmbito do município de Rolim de Moura através de ações da Coordenadoria de Turismo do Município e em parceria com os demais orgãos setoriais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2060	FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMMADU	Percentual		100	1		2.313.209,00	0,00
							Total :	**2.313.209,00**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMMADU

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2061	MANUTENÇÃO DA SEMMADU	Percentual		100	1		194.814,00	10.500,00
							Total :	**205.314,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DA SEMMADU

Produto : Secretaria Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2062	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	Percentual		100	1		1.050,00	0,00
							Total :	**1.050,00**

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Produto : SECRETARIA/FUNDOS/AUTARQUIA ATENDIDA

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Unidade : 010 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIM

Função: 15 Urbanismo

a de Rolim de Moura
umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 63 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0009 SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Objetivo : Este programa tem como principal obejtivo a redução do alto índice de acidentes de trânsito em nosso município. Tem o objetivo de melhorar continuamente a estrutura organizacional, fiscalização e a sinalização de trânsito do município.

Gerente : OLICIO DOMINGOS LOPES CPF:824.929.568-49

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Com o aumento significativo da frota de veículos Rolimourense é necessário desenvolver atividades de educação para o trânsito, melhorias das vias de tráfego e ações de fiscalização para reduzir os elevados índices de acidentes, pois com a conscientização dos usuários das vias, as sinalizações adequadas e as fiscalizações permanentes reduzirão os índices de acidentes.

INDICADOR: Índice atual de acidentes de trânsito referente 2020:
Acidente de trânsito apenas com danos materiais: 164
Acidente com vítimas e vítima fatal: 355

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2063	TRÂNSITO MELHOR	Percentual		100	1		315.000,00	0,00
							Total :	**315.000,00**

Descrição: TRÂNSITO MELHOR

Produto : Convênio Firmado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2064	COMTRAN EFICIENTE	Percentual		100	1		178.500,00	52.500,00
							Total :	**231.000,00**

Descrição: COMTRAN EFICIENTE

Produto : UNIDADE MANTIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2065	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	Percentual		100	1		157.500,00	0,00
							Total :	**157.500,00**

Descrição: EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2066	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Percentual		100	1		231.000,00	111.400,00
							Total :	**342.400,00**

Descrição: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Produto : Sinalização Mantida e Ampliada

Total Orgão : **3.565.473,00**

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Unidade : 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
em https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 64 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0010 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : ATENDER COM QUALIDADE AO INTERESSE PÚBLICO, OBSERVANDO AS SUAS NECESSIDADES COLETIVAS. UTILIZAR OS RECURSOS COM RESPONSABILIDADE E ÉTICA. CAPACITAR A EQUIPE JÁ EXISTENTE DA SECRETARIA E BUSCAR A AMPLIAÇÃO DA EQUIPE COM A CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.

Gerente : DIONISIO PEREIRA BRAGA CPF:400.243.772-87

Público Alvo : Secretaria Municipal e População em Geral

Justificativa : O ATENDIMENTO PÚBLICO TEM COMO PRINCÍPIOS A LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA. DESTA FORMA TRABALHAR COM TRANSPARÊNCIA NA AÇÕES DESENVOLVIDAS NO DIA A DIA SE TORNA IMPRESCINDÍVEL. CONSIDERANDO QUE ATENDER AOS INTERESSES DA POPULAÇÃO É UMA OBRIGAÇÃO, E DEVE SER FEITO COM PLANEJAMENTO E AGILIDADE, E POSTERIORMENTE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS SEUS ATOS. QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REMUNERA CORRETAMENTE SEUS SERVIDORES, CAPACITA DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES E DÁ CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO AOS SEUS SETORES, DIRETAMENTE OS RESULTADOS POSITIVOS SÃO PERCEBIDOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CUMPRINDO O SEU PAPEL PERANTE A SOCIEDADE.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2067	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	Percentual		100	1		1.755.237,00	0,00
							Total :	**1.755.237,00**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Percentual		100	1		241.500,00	73.500,00
							Total :	**315.000,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Produto : Secretaria Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2069	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Percentual		100	1		22.050,00	0,00
							Total :	**22.050,00**

Descrição: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Produto : SERVIDOR CAPACITADO

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Unidade : 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 605 Abastecimento

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
a: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 65 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0011 APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo : PROMOVER O BOM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL POR MEIO DE AÇÕES QUE VISEM, SOBRETUDO, O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE POLÍTICAS QUE PROMOVAM O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE NO CAMPO;
APRIMORAR E AMPLIAR O CORPO TÉCNICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;
ESTABELECER AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE HORTAS ORGÂNICAS COM PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO;
ORIENTAR A RECUPERAÇÃO E O USO ADEQUADO DO SOLO AGRÍCOLA E DOS RECURSOS NATURAIS, COMO UM TODO, PARA A SUSTENTAÇÃO DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA;
MANTER PROGRAMA NAS DIVERSAS ÁREAS DA CADEIA PRODUTIVA RURAL, VISANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E QUALIDADE NA PRODUÇÃO;
INCENTIVAR O PRODUTOR RURAL A DIVERSIFICAR SUAS ATIVIDADES EM CULTURAS ALTERNATIVAS, ATRAVÉS DE PROGRAMAS IMPLEMENTADOS PELO MUNICÍPIO;
ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA PRESTAR SERVIÇOS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS;
PROMOVER SEMINÁRIOS, EVENTOS, PALESTRAS, FÓRUNS, CURSOS DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PARA O PRODUTOR RURAL, VISANDO À APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, AGREGANDO VALORES EM SUAS PROPRIEDADES;
BUSCAR EM TODAS AS ESFERAS GOVERNAMENTAIS PROJETOS E PROGRAMAS VISANDO SEMPRE MELHORAR AS CONDIÇÕES DO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PRODUTOR;
REALIZAR CURSOS EXTENSIVOS DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO;
REALIZAR ENCONTROS ENTRE AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO COM A INTENÇÃO DE UNIR FORÇAS PARA COMPETIR NO MERCADO;
REALIZAR UM TRABALHO CONJUNTO ENTRE AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZENDO O MAPEAMENTO DAS FAMÍLIAS RURAIS QUE AINDA NÃO ESTÃO COBERTAS PELOS PROGRAMAS EXISTENTES E QUE DELES NECESSITEM;
CONTEXTUALIZAR ATRAVÉS DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DO CAMPO AOS ALUNOS NO SEU COTIDIANO, A NECESSIDADE DE SE PRESERVAR E CONTINUAR COM A AGRICULTURA E DEMAIS ÁREAS RURAIS, EVITANDO ASSIM O ÊXODO RURAL;
ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR A PARTICIPAREM DO PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR) E DO PNAE (PROG

Gerente : DIONISIO PEREIRA BRAGA CPF:400.243.772-87

a de Rolim de Moura
tumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 66 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Produtores Rurais de Rolim de Moura

Justificativa : ROLIM DE MOURA ESTIMA-SE UMA POPULAÇÃO DE 55 407 HABITANTES, SEGUNDO ESTIMATIVAS DO IBGE DE 2020, RESULTANDO NA 7° CIDADE MAIS POPULOSA DE RONDÔNIA E SUSTENTANDO O 14º MAIOR PIB DE RONDÔNIA. POSSUI IDH DE 0,700.
O PIB DE ROLIM DE MOURA É DE R$ 810.559,000 E O PIB PER CAPITA R$ 18.189,90 (IBGE 2014). É UM IMPORTANTE POLO REGIONAL, SENDO A CIDADE MAIS POPULOSA E ECONOMICAMENTE ATIVA DA ZONA DA MATA RONDONIENSE, UMA REGIÃO DE INFLUÊNCIA QUE ABRANGE OS MUNICÍPIOS DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CASTANHEIRAS, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, NOVO HORIZONTE DO OESTE, PARECIS, SANTA LUZIA D'OESTE E SÃO FILIPE D'OESTE E QUE TOTALIZA UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE 151.000 HABITANTES E ÁREA DE 19.664 KM². SUA COMPOSIÇÃO ECONÔMICA ESTÁ DISTRIBUÍDA EM 64% DE SERVIÇOS, 16% NA AGROPECUÁRIA E 20% NA INDÚSTRIA. O MUNICÍPIO TEM UM GRANDE POTENCIAL PARA ALAVANCAR O SETOR AGROPECUÁRIO, NECESSITANDO QUE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SEJA EFICAZ. SEGUINDO AS PREMISSAS DAS LEIS VIGENTES (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 187 E MUNICIPAL, ARTS 9 E 141, LEIS FEDERAIS 8.171/91 E 10.298/01 E MUNICIPAIS 3.325/17 E 3.600/19) TRABALHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA A FIM DE FORTALECER E ALAVANCAR O SETOR PRIMÁRIO. ENTENDENDO QUE É UM VALIOSO INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO, A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.
A INFRAESTRUTURA RURAL EXISTENTE AINDA POSSUI PROBLEMAS CONSISTENTES, NECESSITANDO DE INVESTIMENTOS QUE FORTALECEM E VIABILIZAM ATIVIDADES NO SETOR AGROPECUÁRIO. TAIS NECESSIDADES SÃO EVIDENCIADAS NAS REGIÕES EM QUE SE OBSERVA ESCASSEZ DE RECURSOS HÍDRICOS, PASTAGENS DEGRADADAS, DIFICULDADE DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, DENTRE OUTROS FATORES. MESMO QUE A AGRICULTURA INFLUENCIE NA GERAÇÃO DE EMPREGOS, NA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA, NA PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO, EM PROL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DA SOCIEDADE ROLIMOURENSE, HÁ ALGUNS DESAFIOS QUE PRECISAM CADA VEZ MAIS SEREM ENFRENTADOS. ATRAVÉS DA LEI Nº 3.325/2017 QUE INSTITUI O PROGRAMA MELHOR CAMINHO AUXILIA O PRODUTOR EM AÇÕES PRINCIPAMENTE VOLTADAS A INFRAESTRURURA DA PROPRIEDADE, ENQUANTO QUE A LEI Nº 3.600/2019 QUE INSTITUI PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE ROLIM DE MOURA PROPORCIONA REALIZAR A COMPRA DE ALIMENTOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.
MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL E PROMOVER A SUSTENTABILIDADE, CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL LOCAL. PARA QUE ESSA EVOLUÇÃO OCORRA POSITIVAMENTE É NECESSÁRIO ARTICULAR AS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROMOVER A DELIBERAÇÃO, O MONITORAMENTO, O CONTROLE E APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE CONTEMPLEM OS PROGRAMAS DE APOIO EXISTENTES.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2071	APOIO AO PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	Percentual		100	1		367.500,00	0,00
							Total :	**367.500,00**

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
pelo endereço: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 67 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: APOIO AO PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Produto : Produtores Atendidos

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Unidade : 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0011 APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo : PROMOVER O BOM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL POR MEIO DE AÇÕES QUE VISEM, SOBRETUDO, O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE POLÍTICAS QUE PROMOVAM O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE NO CAMPO;
APRIMORAR E AMPLIAR O CORPO TÉCNICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;
ESTABELECER AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE HORTAS ORGÂNICAS COM PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO;
ORIENTAR A RECUPERAÇÃO E O USO ADEQUADO DO SOLO AGRÍCOLA E DOS RECURSOS NATURAIS, COMO UM TODO, PARA A SUSTENTAÇÃO DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA;
MANTER PROGRAMA NAS DIVERSAS ÁREAS DA CADEIA PRODUTIVA RURAL, VISANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E QUALIDADE NA PRODUÇÃO;
INCENTIVAR O PRODUTOR RURAL A DIVERSIFICAR SUAS ATIVIDADES EM CULTURAS ALTERNATIVAS, ATRAVÉS DE PROGRAMAS IMPLEMENTADOS PELO MUNICÍPIO;
ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA PRESTAR SERVIÇOS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS;
PROMOVER SEMINÁRIOS, EVENTOS, PALESTRAS, FÓRUNS, CURSOS DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PARA O PRODUTOR RURAL, VISANDO À APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, AGREGANDO VALORES EM SUAS PROPRIEDADES;
BUSCAR EM TODAS AS ESFERAS GOVERNAMENTAIS PROJETOS E PROGRAMAS VISANDO SEMPRE MELHORAR AS CONDIÇÕES DO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PRODUTOR;
REALIZAR CURSOS EXTENSIVOS DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO;
REALIZAR ENCONTROS ENTRE AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO COM A INTENÇÃO DE UNIR FORÇAS PARA COMPETIR NO MERCADO;
REALIZAR UM TRABALHO CONJUNTO ENTRE AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZENDO O MAPEAMENTO DAS FAMÍLIAS RURAIS QUE AINDA NÃO ESTÃO COBERTAS PELOS PROGRAMAS EXISTENTES E QUE DELES NECESSITEM;
CONTEXTUALIZAR ATRAVÉS DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DO CAMPO AOS ALUNOS NO SEU COTIDIANO, A NECESSIDADE DE SE PRESERVAR E CONTINUAR COM A AGRICULTURA E DEMAIS ÁREAS RURAIS, EVITANDO ASSIM O ÊXODO RURAL;
ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR A PARTICIPAREM DO PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR) E DO PNAE (PROG

Gerente : DIONISIO PEREIRA BRAGA CPF:400.243.772-87

a de Rolim de Moura
umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 68 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Produtores Rurais de Rolim de Moura

Justificativa : ROLIM DE MOURA ESTIMA-SE UMA POPULAÇÃO DE 55 407 HABITANTES, SEGUNDO ESTIMATIVAS DO IBGE DE 2020, RESULTANDO NA 7° CIDADE MAIS POPULOSA DE RONDÔNIA E SUSTENTANDO O 14º MAIOR PIB DE RONDÔNIA. POSSUI IDH DE 0,700.
O PIB DE ROLIM DE MOURA É DE R$ 810.559,000 E O PIB PER CAPITA R$ 18.189,90 (IBGE 2014). É UM IMPORTANTE POLO REGIONAL, SENDO A CIDADE MAIS POPULOSA E ECONOMICAMENTE ATIVA DA ZONA DA MATA RONDONIENSE, UMA REGIÃO DE INFLUÊNCIA QUE ABRANGE OS MUNICÍPIOS DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CASTANHEIRAS, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, NOVO HORIZONTE DO OESTE, PARECIS, SANTA LUZIA D'OESTE E SÃO FILIPE D'OESTE E QUE TOTALIZA UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE 151.000 HABITANTES E ÁREA DE 19.664 KM². SUA COMPOSIÇÃO ECONÔMICA ESTÁ DISTRIBUÍDA EM 64% DE SERVIÇOS, 16% NA AGROPECUÁRIA E 20% NA INDÚSTRIA. O MUNICÍPIO TEM UM GRANDE POTENCIAL PARA ALAVANCAR O SETOR AGROPECUÁRIO, NECESSITANDO QUE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SEJA EFICAZ. SEGUINDO AS PREMISSAS DAS LEIS VIGENTES (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 187 E MUNICIPAL, ARTS 9 E 141, LEIS FEDERAIS 8.171/91 E 10.298/01 E MUNICIPAIS 3.325/17 E 3.600/19) TRABALHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA A FIM DE FORTALECER E ALAVANCAR O SETOR PRIMÁRIO. ENTENDENDO QUE É UM VALIOSO INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO, A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.
A INFRAESTRUTURA RURAL EXISTENTE AINDA POSSUI PROBLEMAS CONSISTENTES, NECESSITANDO DE INVESTIMENTOS QUE FORTALECEM E VIABILIZAM ATIVIDADES NO SETOR AGROPECUÁRIO. TAIS NECESSIDADES SÃO EVIDENCIADAS NAS REGIÕES EM QUE SE OBSERVA ESCASSEZ DE RECURSOS HÍDRICOS, PASTAGENS DEGRADADAS, DIFICULDADE DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, DENTRE OUTROS FATORES. MESMO QUE A AGRICULTURA INFLUENCIE NA GERAÇÃO DE EMPREGOS, NA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA, NA PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO, EM PROL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DA SOCIEDADE ROLIMOURENSE, HÁ ALGUNS DESAFIOS QUE PRECISAM CADA VEZ MAIS SEREM ENFRENTADOS. ATRAVÉS DA LEI Nº 3.325/2017 QUE INSTITUI O PROGRAMA MELHOR CAMINHO AUXILIA O PRODUTOR EM AÇÕES PRINCIPAMENTE VOLTADAS A INFRAESTRURURA DA PROPRIEDADE, ENQUANTO QUE A LEI Nº 3.600/2019 QUE INSTITUI PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE ROLIM DE MOURA PROPORCIONA REALIZAR A COMPRA DE ALIMENTOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.
MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL E PROMOVER A SUSTENTABILIDADE, CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL LOCAL. PARA QUE ESSA EVOLUÇÃO OCORRA POSITIVAMENTE É NECESSÁRIO ARTICULAR AS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROMOVER A DELIBERAÇÃO, O MONITORAMENTO, O CONTROLE E APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE CONTEMPLEM OS PROGRAMAS DE APOIO EXISTENTES.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2070	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	Percentual		100	1		236.250,00	0,00
							Total :	**236.250,00**

Cópia de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 69 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Produto : Produtores Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2072	PROGRAMA MELHOR CAMINHO	Percentual		100	1		1.603.439,00	0,00
							Total :	**1.603.439,00**

Descrição: PROGRAMA MELHOR CAMINHO

Produto : Propriedades Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2073	INCENTINO À AGROINDÚSTRIA	Percentual		100	1		220.500,00	0,00
							Total :	**220.500,00**

Descrição: INCENTINO À AGROINDÚSTRIA

Produto : Propriedades Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2074	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	Percentual		100	1		73.500,00	0,00
							Total :	**73.500,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Produto : PROGRAMA ATENDIDO

Total Orgão : **4.593.476,00**

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Unidade : 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIM

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0030 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : Manter as atividades da Sempldage, visando cumprir com o preconizado no Plano de Governo auxiliando as demais secretarias na execução de seus programas finalísticos.

Gerente : KELLY NAAHMARA RODRIGUES JORGE CPF:587.855.072-53

Público Alvo : Secretaria Municipal e População em Geral

Justificativa : Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão é responsável por coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal, visando propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais, ainda tem por função avaliar o impacto sócioeconômico das políticas e programas do governo municipal, além de coordenar e gerir sistemas de planejamento e orçamentos municipais. Junto com a Secretaria de Fazenda tem a responsabilidade de elaborar, acompanhar e avaliar o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais, viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo, definindo, implementando, coordenando e executando políticas públicas em tecnologia da informação da Administração Direta e Indireta, ainda age na coordenação das relações com o terceiro setor, bem como acompanha as relações com os governos federal e estadual. Portanto, é necessário que o planejamento e organização esteja dentro da própria secretaria para que os projetos, programas e ações sejam executadas de forma eficiente e eficaz. Na atualidade, a SEMPLADEGE encontra-se em defasagem orçamentária e financeira, bem como de estrutura física e humana para atender as demandas de Planejamento e Gestão, portanto, ao criar um programa de manutenção das atividades espera-se reorganizar o setor.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 70 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2155	CAPACITAR PARA DESENVOLVER	Percentual		100	1		90.072,00	0,00
							Total :	**90.072,00**

Descrição: CAPACITAR PARA DESENVOLVER

Produto : SERVIDOR CAPACITADO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2156	FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMPLADEGE	Percentual		100	1		1.526.427,00	0,00
							Total :	**1.526.427,00**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMPLADEGE

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2157	MANUTENÇÃO DA SEMPLADEGE	Percentual		100	1		405.308,00	86.185,00
							Total :	**491.493,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DA SEMPLADEGE

Produto : Secretaria Mantida

Órgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Unidade : 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIM

Função: 04 Administração

Sub-Função: 126 Tecnologia da Informação

Programa : 0029 AVANÇA ROLIM

Objetivo : O programa tem por objetivo criar condições orçamentárias e financeiras para organizar e modernizar a Secretaria de Planejamento, visando o aperfeiçoamento dos processos, auxiliando no desenvolvimento da infraestrutura do município.

Gerente : KELLY NAAHMARA RODRIGUES JORGE CPF:587.855.072-53

Público Alvo : Secretaria Municipal e População em Geral

Justificativa : Ao promover políticas orientadas para o desenvolvimento, a visão se volta para o apoio às atividades produtivas, geração de emprego e renda, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivo à formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros, sendo esses os principais objetivos do Plano de Governo quando se volta para a gestão da coisa pública, também é o anseio da população que se manifestou por meio da escuta social para elaboração do PPA 2022-2025. Dentro de 10 quesitos apontados, 62,7% dos participantes apontaram que é necessário assegurar a qualidade, rapidez e efetividade dos serviços prestados à população. Portanto, somente com uma Secretaria de Planejamento bem organizada e moderna, que ofereça condições de trabalho ao servidor, que consiga ter informações para a tomada de decisão, terá condições para atender com qualidade a população e contribuir com o desenvolvimento sustentável do município. Com a criação desse programa espera-se ampliar a conectividade entre os órgãos municipais, capacitar os servidores, modernizar os processos e a estrutura física da SEMPLADEGE, bem como auxiliar nos projetos de infraestrutura do município, objetivando melhorar a prestação de serviços à comunidade, visando cumprir com o preconizado no Plano de Governo .

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
s: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 71 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2154	CIDADE ACESSÍVEL E SEGURA	Percentual		100	1		109.200,00	86.185,00
							Total :	**195.385,00**

Descrição: CIDADE ACESSÍVEL E SEGURA

Produto : Monitoramento Realizado

Total Orgão : **2.303.377,00**

Órgão : 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Unidade : 009 FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0018 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : PROMOVER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MEIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
Gerente : SANDRA MIRANDA DOS SANTOS CPF:390.531.802-49

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 72 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Servidor

Justificativa : ESTE PROGRAMA VISA PLANEJAR, PROMOVER, ADMINISTRAR, DIVULGAR E MANTER AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, BEM COMO ATIVIDADES MANTIDAS E CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DE TARIFAS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA FIXO E MÓVEL, LOCAÇÕES DE IMÓVEIS, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, COMBUSTÍVEL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL. A ASSISTÊNCIA SOCIAL É UMA POLÍTICA PÚBLICA, OU SEJA, UM DIREITO DE TODO CIDADÃO QUE DELA NECESSITAR. ELA ESTÁ ORGANIZADA POR MEIO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), QUE ESTÁ PRESENTE EM TODO BRASIL. SEU OBJETIVO É GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL AOS CIDADÃOS, POR MEIO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE SE CONSTITUEM COMO APOIO AOS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E PARA A COMUNIDADE NO ENFRENTAMENTO DE SUAS DIFICULDADES. NO MUNICÍPIO EXISTE 4.458 FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE PRECISAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO E PARA ISSO É NECESSÁRIO O PLANEJAMENTO DE AÇÕES QUE VIZEM MINIMIZAR OS RISCOS QUE ESSA CLASSE ENFRENTA. COM A CRIAÇÃO DESSE PROGRAMA ESPERA-SE DAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA ALCANÇAROS OBJETIVOS DO PLANO DE GOVERNO, BEM COMO AS METAS TRAÇADAS PELO SUAS COMO UM MODELO DE GESTÃO PARTICIPATIVA ONDE SÃO ARTICULADOS OS ESFORÇOS E TAMBÉM OS RECURSOS QUE ENVOLVEM O MARCO REGULATÓRIO NACIONAL E AS COMPETÊNCIAS ENTRE OS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO: MUNICÍPIO, ESTADOS E UNIÃO. PORTANTO, ESTE PROGRAMA VISA DAR SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES SOBRE A GERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DANDO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DOS DEMAIS PROGRAMAS COM O OJETIVO DE OPERACIONALIZAÇÃO, DEFININDO PROCESSOS E FLUXOS, EXIGINDO CONEXÕES ENTRE TODOS OS SEUS ELEMENTOS NÃO SÓ DA REDE PÚBLICA SOCIOASSISTÊNCIA, COMO DOS PARCEIROS DAS DEMAIS POLITICAS SOCIAIS; COMO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2113	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FMAS	Percentual		100	1		3.387.502,00	0,00
							Total :	**3.387.502,00**

Descrição: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FMAS

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCAL - FMAS	Percentual		100	1		288.423,00	84.000,00
							Total :	**372.423,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCAL - FMAS

Produto : Secretaria Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2115	CONSELHO TUTELAR EFICIENTE	Percentual		100	1		15.750,00	5.250,00
							Total :	**21.000,00**

a de Rolim de Moura
umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 73 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: CONSELHO TUTELAR EFICIENTE

Produto : Conselho Mantido

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2116	CULTURA E VIDA SOCIAL	Percentual		100	1		15.750,00	5.250,00
							Total :	**21.000,00**

Descrição: CULTURA E VIDA SOCIAL

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2117	CONSELHOS FORTALECIDOS	Percentual		100	1		15.750,00	5.250,00
							Total :	**21.000,00**

Descrição: CONSELHOS FORTALECIDOS

Produto : Conselho Mantido

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DIFUSO	Percentual		100	1		1.050,00	0,00
							Total :	**1.050,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DIFUSO

Produto : Projetos Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2119	APOIO AO CADASTRO ÚNICO - IGDM	Percentual		100	1		149.880,00	27.036,00
							Total :	**176.916,00**

Descrição: APOIO AO CADASTRO ÚNICO - IGDM

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2120	APOIO AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	Percentual		100	1		10.000,00	3.824,00
							Total :	**13.824,00**

Descrição: APOIO AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2121	APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Percentual		100	1		273.000,00	0,00
							Total :	**273.000,00**

Descrição: APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Produto : Projetos Atendidos

Órgão : 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Unidade : 009 FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0019 MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A PREVENÇÃO E A DIMINUIÇÃO DOS INDICES DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E OS RISCOS SOCIAIS, DAS FAMÍLIAS, DOS INDIVIDUOS E DAS COMUNIDADES.

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 74 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : ELIZANGELA MARIA ALVES PEREIRA CPF:709.690.862-53

Público Alvo : População em risco de vulnerabilidade social

Justificativa : O PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM POR OBJETIVO CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARERS E COMUNITÁRIOS. DESTINA-SE A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO (AUSÊNCIA DE RENDA, PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DENTRRE OUTROS) E/ OU FRAGILIZAÇÃO DE VINCULOS AFETIVOS - RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL (DISCRIMINAÇÕES ETÁRIAS, ÉTICAS, DE GÊNEROS OU POR DEFICIÊNCIAS, DENTRE OUTRAS). PREVÊ O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS LOCAIS DE ACOLHIMENTO, CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO DE FAMÍLIAS E DE INDIVIDUOS, CONFORME IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE APRESENTADA. DEVERÃO INCLUIR AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SER ORGANIZADOS EM REDE, DE MODO A INSERI-LAS NAS DIVERSAS AÇÕES OFERTADAS. OS BENEFICIOS, TANTO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA COMO OS EVENTUAIS, COMPÕEM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DA A NATUREZA DE SUA REALIZAÇÃO.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2025**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2122	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Percentual		100	1		170.000,00	10.000,00
							Total :	**180.000,00**

Descrição: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2123	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	Percentual		100	1		40.000,00	0,00
							Total :	**40.000,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO

Produto : Centro de Convivência Mantido

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2124	APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	Percentual		100	1		80.000,00	20.000,00
							Total :	**100.000,00**

Descrição: APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2125	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	Percentual		100	1		240.510,00	20.000,00
							Total :	**260.510,00**

Descrição: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV

Produto : Atividade Mantida

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
acessando: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 75 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2126	FOLHA DE PAGAMENTO EQUIPE DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Percentual		100	1		216.000,00	0,00
							Total :	**216.000,00**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO EQUIPE DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2127	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO PSB - ESTADUAL	Percentual		100	1		76.000,00	0,00
							Total :	**76.000,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DO PISO FIXO PSB - ESTADUAL

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2128	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Percentual		100	1		30.000,00	0,00
							Total :	**30.000,00**

Descrição: BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2129	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ+ (ESTADUAL) - DECRETO 24.641/19	Percentual		100	1		24.000,00	0,00
							Total :	**24.000,00**

Descrição: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ+ (ESTADUAL) - DECRETO 24.641/19

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2130	PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI (ESTADUAL) - DECRETO Nº 24.640/19	Percentual		100	1		18.000,00	0,00
							Total :	**18.000,00**

Descrição: PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI (ESTADUAL) - DECRETO Nº 24.640/19

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2131	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	Percentual		100	1		650,00	0,00
							Total :	**650,00**

Descrição: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Produto : Atividade Mantida

Órgão : 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Unidade : 009 FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 76 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0020 MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : ESTE PROGRAMA VISA PLANEJAR, PROMOVER, ADMINISTRAR, DIVULGAR E MANTER AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, BEM COMO, ATIVIDADES MANTIDAS, ATENDER OS ENCARGOS COM DESPESAS INERENTES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO E CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DE TARIFAS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA FIXO E MÓVEL, LOCAÇÕES DE IMÓVEIS, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, COMBUSTÍVEL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL.

Gerente : Sônia Cristina da Silva Chaves CPF:673.201.982-15

Público Alvo : População vítima de violação de direitos

Justificativa : ESTE PROGRAMA VISA PLANEJAR, PROMOVER, ADMINISTRAR, DIVULGAR E MANTER AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, BEM COMO, ATIVIDADES MANTIDAS, ATENDER OS ENCARGOS COM DESPESAS INERENTES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO E CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DE TARIFAS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA FIXO E MÓVEL, LOCAÇÕES DE IMÓVEIS, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, COMBUSTÍVEL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL.OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATRAVÉS DO CREAS PODEM SER ATENDIDAS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, EM CONFORMIDADE COM AS DEMANDAS IDENTIFICADAS NO TERRITORIO, TAIS COMO VIOLENCIA FISÍCA, PSICOLOGICA E NEGLIGÊNCIA, VIOLENCIA SEXUAL: ABUSO E/OU EXPLORAÇÃO SEXUAL.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2132	APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS - PAEFI	Percentual		100	1	35.000,00	5.000,00
						Total :	**40.000,00**

Descrição: APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS - PAEFI

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2133	APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIB	Percentual		100	1	26.400,00	0,00
						Total :	**26.400,00**

Descrição: APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIB

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2135	MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Percentual		100	1	50.400,00	3.150,00
						Total :	**53.550,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Casa da Criança Mantida

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 77 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2136	FOLHA DE PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Percentual		100	1		75.459,20	0,00
							Total :	**75.459,20**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2137	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO PSE - ESTADUAL	Percentual		100	1		123.000,00	0,00
							Total :	**123.000,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DO PISO FIXO PSE - ESTADUAL

Produto : Atividade Mantida

Total Orgão : **5.551.284,20**

Órgão : 04 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Unidade : 010 FUNDO MUNC. DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0021 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : ASSEGURAR RECURSOS PARA AÇÕES CONSIDERADOS PRIORITÁRIAS NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, PRIMORDIALMENTE, PARA AS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL. AS AÇÕES SERÃO CONDUZIDAS DE FORMA ASSEGURAR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATENDENDO AS AÇÕES VOLTADAS À EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. PARA GARANTIR UMA ATUAÇÃO MAIS CONSISTENTE DOS CONSELHOS E DE DIREITO ELEGEMOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA.

Gerente :

Público Alvo : Crianças e adolescentes

Justificativa : O FUNDO É UM IMPORTANTE INSTRUMENTOPARA A EFETIVA REALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO. SEM SUA OPERACIONALIZAÇÃO TORNA-SE INVIOLÁVEL A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. A GARANTIA DE PRIORIDADES COMPREENDE A DESTINAÇÃO PRIVELIGIADA DE RECURSOS PÚBLICOS NAS ÁREAS RELACIONADAS COM PROTEÇÃO A INFÂNCIA E JUVENTUDE. PORTANTO PARA ELABORAR AS POLITICAS VOLTADAS AO SEGMENTO, E IMPRESCINDIVEL E URGENTE REPASSE DO RECURSO AO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VISTO QUE O FUNDO CONFIGURA-SE COMO BASE FUNDAMENTAL PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO QUE PRECONIZA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2138	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Percentual		100	1		214.300,00	26.250,00
							Total :	**240.550,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
em https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 78 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : UNIDADE MANTIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2139	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO A SOCIEDADE	Percentual		100	1		131.117,00	0,00
							Total :	**131.117,00**

Descrição: APOIO AS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO A SOCIEDADE

Produto : UNIDADE MANTIDA

Total Orgão : **371.667,00**

Órgão : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 011 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0013 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : Garantir a manutenção da Unidade Administrativa e meios para implementação e execução dos demais programas e ações.
Gerente : SIMONE APARECIDA PAES CPF:585.954.572-04

Público Alvo : Servidor

Justificativa : O Plano Decenal de Saúde reconhece o direito universal à saúde e institucionaliza as diretrizes para a sua extensão e cobertura atingindo, inclusive as periferias urbanas que se encontram à margem das gestões e ainda à zona rural. Segundo o IBGE (2020) o município tem uma extensão de 1.457,811 km2, com 55.407 habitantes, com 34,74 hab/km. Portanto, os investimentos precisam atender a demanda da população de Rolim de Moura e da região polo com uma média de 1.172 atendimentos e procedimentos realizados por dia nas 7 UBS, Hospital Municipal e UPA. Considerando que a própria legislação prevê a participação popular no planejamento das ações públicas como instrumento de controle social, ao analisar o resultado da escuta social para elaboração do PPA 2022/2025, observa-se que os cinco itens de maior relevância para o cidadão está justamente relacionado com a contratação de médicos, necessidade de atendimento mais célere e humanizado, aquisição de equipamentos e necessidade de melhorar a estrutura física das unidades. Portanto, um programa de apoio administrativo é fundamental para auxiliar os demais programas e ações a alcançar as metas e objetivos propostos, visando melhorar a saúde da população, fato que se refletirá na melhora da economia da cidade e no seu desenvolvimento sustentável.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUSA/FMS	Percentual		100	1		40.734.765,00	9.450,00
							Total :	**40.744.215,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUSA/FMS

Produto : Secretaria Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2079	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Percentual		100	1		23.100,00	0,00
							Total :	**23.100,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 79 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Conselho Mantido

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2227	EMENDAS PARLAMENTARES/SAÚDE	Percentual		100	1		2.498.896,00	0,00
							Total :	**2.498.896,00**

Descrição: EMENDAS PARLAMENTARES/ SAÚDE

Produto : EMENDA PARLAMENTAR CONCEDIDA
Órgão : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 011 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0015 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

Objetivo : Promover o acesso à assistência farmacêutica de qualidade e ao uso racional de medicamentos em todos os níveis de atenção, por meio dos processos de padronização, programação, aquisição, distribuição e dispensação.
Gerente : SIMONE APARECIDA PAES CPF:585.954.572-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar um sistema integrado de gestão de saúde, bem como adquirir e distribuir medicamentos e insumos à população conforme critérios estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde e políticas locais. Ressalta- se que tão importante quanto o planejamento está a execução das ações e a entrega dos produtos e serviços à população, sendo essa a expectativa do presente instrumento que, certamente, contribuirá para a avanço do acesso e do uso racional de medicamentos e, consequentemente, com a melhoria na qualidade de vida dos usuários e munícipes Rolimourense.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2025**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2088	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SUS	Percentual		100	1		468.708,00	0,00
							Total :	**468.708,00**

Descrição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SUS

Produto : Medicamento Adquirido
Órgão : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 011 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0016 AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Objetivo : Manutenção e melhoramento dos programas da atenção básica, fortalecendo e oferecendo um serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde - SUS.
Gerente : SIMONE APARECIDA PAES CPF:585.954.572-04

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 80 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e manutenção da saúde. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de elevada complexidade e baixa densidade, que devem resolver os problemas de saúde de maior frequência e relevância em seu território. É o contato preferencial dos usuários com os sistemas de saúde. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. O Município de Rolim de Moura tem 55.407 habitantes IBGE-2020, 34,74 hab/km² (IBGE-2010), conta com 07(sete) UBS-Unidade Bàsica de Saúde, com média de 147 atendimentos e procedimentos dia em cada uma, com 16 equipes de Saúde da Família e 106 Agentes Comunitárias de Saúde, com 97 ativos. Com um planejamento adequado espera-se uma prestação de serviços mais eficiente e efetivo, principalmente na prevenção, visando minimizar as medidas corretivas de combate a doenças, promovendo a saúde da população, melhorand a sua qualidade de vida.

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**
Contínuo		

Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2025**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2090	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE - 15%	Percentual		100	1		7.812.721,00	272.160,00
							Total :	**8.084.881,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE

Produto : Atividade Mantida

Órgão : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 011 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0017 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E ESPECIALIZADOS

Objetivo : Manutenção das ações e procedimentos da média e alta complexidade ambulatorial, hospitalar e especializada.

Gerente : SIMONE APARECIDA PAES CPF:585.954.572-04

a de Rolim de Moura
umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
s: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 81 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento. É definido como de alta complexidade o conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde. As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar constituem um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integridade da assistência ao cidadão. É vital a manutenção e busca por melhora contínua nas ações e procedimentos de média e alta complexidade, muitas vezes esses atendimentos estão ligados aos procedimentos de urgência e emergência, que podem ser decisivos para salvar vidas. Logo, não realizar a devida manutenção ou deixar de buscar melhorias nas ações e procedimentos de média e alta complexidade pode afetar diretamente na assistência a saúde que deve ser disponibilizada aos usuários do SUS. Rolim de Moura atende na média complexidade as especialidades obstétricas, ginecológigas, pediátricas, clínicas médicas, oftaumológicas, odontológicas, ortopédicas, exames de imagens, estabilização de pacientes traumáticos, pronto atendimento e atendimento de urgência e emergência como porta de entrada - UPA - e posterioor encaminhamento à unidade de referência. Na média complexidade atende-se aproximadamente 370 pacientes dia. O progama tem por objetivo solidificar os custeios ao atendimento aos pacientes de média e alta complexidade (estabilização clínica) proporcionando assim o cuidado necessário aos usuários do SUS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2101	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO HOSPITALAR, POLICLÍNICA, CLÍNICA DA MULHER E LABORATÓRIO - 15%	Percentual		100	1		10.530.090,00	5.250,00
							Total :	**10.535.340,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E ESPECIALIZADOS.

Produto : UNIDADE MANTIDA

Órgão : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 011 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

...a de Rolim de Moura
...umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 82 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0014 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo : A atuação da Vigilância em Saúde por meio da vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária é primordial no âmbito do município, pois identifica, controla ou elimina fatores de risco à saúde das pessoas, bem como desenvolve ações de prevenção e promoção a saúde. Vigilância Epidemiológica incluem a prevenção e controle das doenças transmissíveis de relevância nacional, como AIDS, dengue, malária, hepatites virais, doenças imuno-preveníveis, leishmaniose, hanseníase, tuberculose e todos os demais agravos de notificação obrigatória; investigação de surtos de doenças e fatores de risco; gestão de sistemas de informaçãode natalidade e mortalidade; coordenação do Programa de Imunizações; coordenação dos Comitês de Mobilização Comunitária contra a Dengue e de Controle da Mortalidade Materna e Infantil, análise de situação de saúde; entre outras ações. A Instrução Normativa nº 1, de 7 de março de 2005 regulamentou o Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental (SINVSA). Entre suas atribuições está coordenação, avaliação, planejamento, acompanhamento, inspeção e supervisão das ações de vigilância relacionadas às doenças e agravos à saúde no que se refere a fatores de risco não biológicos: Água para consumo humano (VIGIAGUA); contaminações do ar (VIGIAR) e do solo (VIGISOLO); desastres naturais; contaminantes ambientais e substâncias químicas; acidentes com produtos perigosos; efeitos dos fatores físicos; condições saudáveis no ambiente de trabalho e fatores de risco.

Gerente : SIMONE APARECIDA PAES CPF:585.954.572-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Vigilância em Saúde compreende na sistemática coleta, consolidação, análise e disseminação de dados relacionados com eventos que possam afetar a saúde da população, tem por objetivo planejar e implementar medidas para proteção da saúde, prevenir e controlar os riscos, agravos e doenças, portanto, abrange a promoção da saúde. Um modelo de assistência descentralizado que busca a integralidade, com a participação da sociedade, e que pretende dar conta da prevenção, promoção e atenção à saúde da população ? compreendendo saúde como processo determinado socialmente ? prevê atenção de qualidade nos três níveis de assistência, privilegiando cuidados ambulatoriais, onde se deve fazer presente o vínculo e a acolhida ao paciente. A pandemia da COVID-19 trouxe a necessidade de tomadas de decisões rápidas e céleres para o controle e prevenção sanitário, tendo a Vigilância Sanitária como o principal setor das ações de enfrentamento ao vírus, trazendo grandes desafios, contudo, também o fortalecimento do setor, pois os olhos dos gestores e políticos se voltaram para essa área percebendo a sua importância, motivando maior organização e planejamento relacionado com a área de prevenção. Até o dia 11/08/2021, Rolim de Moura tinha 7.056 casos confirmados da doença, com 169 óbitos e 8.138 descartados. A determinação social do processo saúde-doença transcende a doença de um único indivíduo, e o risco de adoecer e morrer engloba populações que adoecem e morrem de forma desigual. Fica claro, dessa forma, que ações de saúde resolutivas devem contar com a participação de todos os profissionais envolvidos e com os saberes institucionais das diversas áreas, bem como da população, para a definição de problemas e prioridades, tomada de decisões, implementação das ações consideradas prioritárias e sua avaliação. A escuta social para elaboração do PPA 2022/2025,trouxe cinco itens de maior relevância para o cidadão e está justamente relacionado com a contratação de médicos, necessidade de atendimento mais célere e humanizado, aquisição de equipamentos e necessidade de melhorar a estrutura física das unidades. Portanto, um programa específico de Vigilância em saúde é fundamental para a organização e planejamento das ações tanto de prevenção, quanto de enfrentamento das doenças, visando a tomada de decisão rápida e assertiva, evitando a disseminação e contaminação da população, contribuindo, dessa forma, para melhorar a qualidade de vida da comunidade, bem como minimizar ações corretivas que oneram os cofres públicos sem resultados eficazes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2025**

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 83 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2084	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	Percentual		100	1		487.259,00	9.039,00
							Total :	**496.298,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS

Produto : PROGRAMA ATENDIDO

Total Orgão : **62.851.438,00**

Órgão : 06 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIAS DOS SERVIDORES MUN. DE R
Unidade : 012 ROLIM PREVI

Função: 09 Previdência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0023 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : PROMOVER ÀUNIDADE ADMINISTRATIVA MEIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS.
Gerente : SERGIO DIAS DE CAMARGO CPF:390.672.542-15

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A necessidade de modernização com foco na melhoria do desempenho, procurando uma maior eficiência da gestão administrativa gerou a demanda para a modernização e inovação dos processos que pudesse de forma direta ou indireta, agregar valor aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura ao cidadão. Trazendo maior transparência a seus processos administrativos e possibilitando aos gestores do governo a obtenção de informações estratégicas necessárias ao planejamento de suas ações garantindo a otimização de recursos. Este programa visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da secretaria, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locaçoes de imóveis, taxas de condomínio, necessidade de reformas e ou obras, bem como contratação de serviço de vigilância e suporte operacional.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2142	APOIO ADMINISTRATIVO DO ROLIM PREVI	Percentual		100	1		1.304.457,00	0,00
							Total :	**1.304.457,00**

Descrição: APOIO ADMINISTRATIVO DO ROLIM PREVI

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2143	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ROLIM PREVI	Percentual		100	1		1.277.475,00	222.104,00
							Total :	**1.499.579,00**

Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ROLIM PREVI

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 84 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2144	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DO ROLIM PREVI	Percentual	100	1		268.347,00	0,00
					Total :		**268.347,00**

Descrição: MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DO ROLIM PREVI

Produto : Conselho Mantido
Órgão : 06 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIAS DOS SERVIDORES MUN. DE R
Unidade : 012 ROLIM PREVI

Função: 09 Previdência Social
Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa : 0024 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO ROLIM PREVI PARA REMUNERAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
Gerente : SERGIO DIAS DE CAMARGO CPF:390.672.542-15

Público Alvo : Aposentados e Pensionistas

Justificativa : O Programa de Aposentadorias e Pensões visam apresentar aos participante filiados as opções para desfrutar de uma boa aposentadoria, trazendo a reflexão a manutenção da remuneração dos benefícios adquiridos. Aposentadoria concedida pelo tempo de contribuição, por idade, pos invalidez, especial, compulsória e pagamento de pensões dos dependentes dos servidores contribuintes que faleceram ou vierem a ser acometidos por esse infortúnio. Atualmente o Instituto conta com: 194 aposentados, 01 beneficiário do Fundo Previdenciário, 69 pensionista, 04 servidores cedidos de outra entidade e 02 servidores efetivos, sendo que o cálculo atuarial prevê o quantitativo de aposentadorias: 55 (2023) 06 (2024) e 04 (2025), totalizando um aumento em média de R$3.508.470,00 (três milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e setenta reais) nas aposentadorias concedidas. Portanto, o planejamento das ações na manutenção dos serviços é fundamental para o desenvolvimento e equilíbrio dos recursos do Instituto.

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**
Contínuo		

Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2025**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2145	PAGAMENTO DE AUXÍLIOS ROLIM PREVI	Percentual		100	1		1.444.076,00	0,00
						Total :		**1.444.076,00**

Descrição: PAGAMENTO DE AUXÍLIOS ROLIM PREVI

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2146	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO ROLIM PREVI	Percentual		100	1		13.641.643,00	0,00
						Total :		**13.641.643,00**

Descrição: PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO ROLIM PREVI

Produto : Servidor Remunerado
Órgão : 06 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIAS DOS SERVIDORES MUN. DE R
Unidade : 012 ROLIM PREVI

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 997 Reserva de contigência para o RPPS

a de Rolim de Moura
umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 85 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0024 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO ROLIM PREVI PARA REMUNERAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Gerente : SERGIO DIAS DE CAMARGO CPF:390.672.542-15

Público Alvo : Aposentados e Pensionistas

Justificativa : O Programa de Aposentadorias e Pensões visam apresentar aos participante filiados as opções para desfrutar de uma boa aposentadoria, trazendo a reflexão a manutenção da remuneração dos benefícios adquiridos. Aposentadoria concedida pelo tempo de contribuição, por idade, pos invalidez, especial, compulsória e pagamento de pensões dos dependentes dos servidores contribuintes que faleceram ou vierem a ser acometidos por esse infortúnio. Atualmente o Instituto conta com: 194 aposentados, 01 beneficiário do Fundo Previdenciário, 69 pensionista, 04 servidores cedidos de outra entidade e 02 servidores efetivos, sendo que o cálculo atuarial prevê o quantitativo de aposentadorias: 55 (2023) 06 (2024) e 04 (2025), totalizando um aumento em média de R$3.508.470,00 (três milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e setenta reais) nas aposentadorias concedidas. Portanto, o planejamento das ações na manutenção dos serviços é fundamental para o desenvolvimento e equilíbrio dos recursos do Instituto.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2147	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	Percentual		100	1	26.173.915,00	0,00
						Total :	**26.173.915,00**

Descrição: RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Produto : Atividade Mantida

Total Orgão : **44.332.017,00**

Órgão : 07

Unidade :

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0027

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2151		Percentual		100	1	542.486,00	10.500,00
						Total :	**552.986,00**

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 86 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMEROLIM

Produto : Atividade Mantida

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2188		Percentual		100	1		483.788,00	0,00
							Total :	**483.788,00**

Descrição: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AMEROLIM

Produto : Servidor Remunerado
Órgão : 07
Unidade :

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0028

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2152		Percentual		100	1		36.752,00	2,00
							Total :	**36.754,00**

Descrição: FOMENTO DO ESPORTE E LAZER

Produto : Esporte Apoiado

Total Orgão : **1.073.528,00**

Órgão : 11 SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
Unidade : 001 SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM

Função: 17 Saneamento
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0025 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : Administrar, manter e aplicar as políticas públicas que priorize as condições de salubridade ambiental visando a qualidade de vida da população.

Gerente : MICHELE TEREZA CORRÊA DE BRITO CANGIRANA CPF:654.443.962-20

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 87 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O saneamento básico é instrumento fundamental para o bem-estar da sociedade, pois possibilita as condições necessárias ao desenvolvimento do ser humano, principalmente, no que diz respeito à saúde. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) , saneamento é o controle de todos os fatores do meio físico do homem, que exercem ou podem exercer efeitos nocivos sobre seu bem estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças. Assim, percebe-se que o saneamento básico tem uma intrínseca relação com o meio ambiente, constituindo-se como elemento fundamental para sua sustentabilidade. Dentre as atribuições de responsabilidade da autarquia de saneamento esta limpeza urbana e gerenciamentos dos resíduos sólidos. Para atender seus objetivos necessita de instalações, servidores e equipamentos. O referido programa, visa oferecer as condições necessárias com vista a proporcionar condições mínimas necessárias para o cumprimento de sua missão.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2148	FOLHA DE PAGAMENTO DA SANEROM	Percentual		100	1		691.430,00	0,00
							Total :	**691.430,00**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO DA SANEROM

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2149	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SANEROM	Percentual		100	1		101.202,00	28.611,00
							Total :	**129.813,00**

Descrição: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SANEROM

Produto : Secretaria Mantida

Órgão : 11 SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA

Unidade : 001 SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa : 0026 CIDADE LIMPA EFICIENTE

Objetivo : Manter a cidade limpa, organizada, proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes e contribuir para preservação do meio ambiente.

Gerente : MICHELE TEREZA CORRÊA DE BRITO CANGIRANA CPF:654.443.962-20

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 88 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população e está diretamente ligada à saúde pública, ambiental, além de fazer parte do serviço de saneamento básico. Atualmente o município realiza a coleta e destinação final atendendo as normas ambientais vigentes, porém enfrenta o desafio no sentido de reduzir a quantidade de resíduos produzidos, acondicionar de forma adequada, ampliar o sistema da coleta seletiva e implantar o sistema de política reversa. A limpeza pública urbana, faz parte da plano nacional de saneamento básico. Por essa razão, é indispensável sua implementação na esfera municipal. Trata-se de políticas públicas de caráter continuado e a não implementação pode causar sérios problemas de ordem social, ambiental e de saúde pública. Segundo o IBGE (2010) o município apresenta 14,6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 65% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 3,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio), que necessitam de manutenção diária, fato que esses dados já aumentaram após esse levantamento, ainda que a coleta-se em média 900 toneladas mês de resíduos sólidos, sendo que a coleta seletiva é reduzida e fica sob responsabilidade da Cooperativa de Catadores de Resíduos. Portanto, o planejamento é necessário para atender as demandas da população, contribuindo para melhorar a qualidade da saúde pública ao criar políticas públicas de respeito ao meio ambiente, visando a sustentabilidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2150	LIMPEZA URBANA	Percentual		100	1		5.656.103,00	22.279,00
							Total :	**5.678.382,00**

Descrição: LIMPEZA URBANA

Produto : Atividade Mantida

Total Orgão : **6.499.625,00**

Órgão : 12 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade : 014 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0004 INCENTIVO A CULTURA

Objetivo : Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão cultural.
Gerente : CLEIDE LOPES CPF:578.446.662-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Este programa visa manter as atividades do órgão e as ações de incentivos culturais através do Fundo Municipal de Cultura, adquirindo material e contratação de serviços, promovendo eventos culturais, apoiando os artistas e escritores da região no desenvolvimento dos seus projetos, proporcionando assim momentos de lazer e cultura à comunidade e valorização dos artistas, escritores e cultura local.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 89 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Percentual		100	1		30.450,00	16.800,00
							Total :	**47.250,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Produto : UNIDADE MANTIDA

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2048	EVENTOS CULTURAIS	Percentual		100	1		97.000,00	8.000,00
							Total :	**105.000,00**

Descrição: EVENTOS CULTURAIS

Produto : EVENTO REALIZADO

Total Orgão : **152.250,00**

Órgão : 13 AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA
Unidade : 001 AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização
Programa : 0022 GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, PESSOAL E PATRIMONIAL DA AGÊNCIA, VISANDO ZELAR PELO FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO, TERMOS DE PERMISSÃO E DEMAIS CONTRATOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS SOB A SUA COMPETÊNCIA REGULATÓRIA, MELHORARANDO OS RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E COM CONSTANTE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE.

Gerente : TIAGO MICHAEL CALIANI CPF:907.312.982-68

a de Rolim de Moura
umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
s: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 90 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Concessionárias e Sociedade em Geral

Justificativa : AS DIFICULDADES FINANCEIRAS DE PESSOAL E ESTRUTURA FÍSICA INDICAM A NECESSIDADE DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO. PARA TANTO A AGÊNCIA IMPÕE-SE O DESAFIO DE ADOTAR UM MODELO DE GESTÃO QUALIFICADO E CAPAZ DE POTENCIALIZAR SEUS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS ADOTANDO PROCESSOS EFICIENTES NAS ROTINAS DE TRABALHO, DIRECIONANDO-SE POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES CLAROS E PERSEGUIÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE GOVERNO. AO FORMAR E CAPACITAR A EQUIPE DESAFIA-OS TAMBÉM A CONTRUIR E VALIDAR ESSA NOVA MECÂNICA DE GOVERNO QUE OBEDECE AO PRINCÍPIO DA TRANSVERSALIDADE COMO SOLUÇÃO PARA IMPLEMENTAR AS MELHORIAS NECESSÁRIAS, COMO A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, REVISÕES PERÍODICAS DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO E EFETIVA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR CONCECIONÁRIAS E EMPRESAS TERCEIRIZADAS, COM VISTAS A ATENDER A DEMANDA CRESCENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE QUE ATENDA SATISFATORIAMENTE A SOCIEDADE DE ROLIM DE MOURA. COM VISTAS A ATENDER AS METAS PROPOSTAS, CONSIDERANDO QUE HODIERNAMENTE A AGÊNCIA POSSUI SOB REGULAÇÃO DOIS CONTRATOS, O CONTRATO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E TAMBÉM O CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE ÁGUAS E ESGOTO, ALMEJA-SE INCLUIR NO ÂMBITO DA REGULÇÃO OS CONTRATOS DE LIMPEZA URBANA E TRANSPORTE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE JÁ ESTÃO SOB CONCESSÃO OU TERCEIRIZAÇÃO.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2140	FOLHA DE PAGAMENTO DA AGERROM	Percentual		100	1		587.265,00	0,00
							Total :	**587.265,00**

Descrição: FOLHA DE PAGAMENTO DA AGERROM

Produto : Servidor Remunerado

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2141	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA AGERROM	Percentual		100	1		278.383,00	31.605,00
							Total :	**309.988,00**

Descrição: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA AGERROM

Produto : Secretaria Mantida

Total Orgão : **897.253,00**

Órgão : 14 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SU
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTR

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 91 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0012 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Objetivo : DAR SUPORTE AOS PROGRAMAS DE ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES RURAIS, DESTINADAS A ATENDER AO PRODUTOR RURAL EM PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, DENTRO DE SUA PROPRIEDADE RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, BEM COMO DAR SUSTENTÁCULO A INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO DA FABRICAÇÃO/INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E MINERAL, INCENTIVAR A PESQUISA E A GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE FORMA A GARANTIR UM DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL E A ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL, CONFORME PRECONIZA A LEI Nº 3.354/2017 QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL.

Gerente : DIONISIO PEREIRA BRAGA CPF:400.243.772-87

Público Alvo : Produtores Rurais de Rolim de Moura

Justificativa : ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E INDUSTRIAL ? FUMDERSI, O MUNICÍPIO BUSCA TRABALHAR AS DEMANDAS DOS PRODUTORES RURAIS, DIANTE DAS DIFICULDADES E POTENCIALIDADES IDENTIFICADAS. CONSOLIDANDO ASSIM AS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS, POR INTERMÉDIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS, PARCERIAS E AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO E REGIÃO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR CAMINHO	Percentual		100	1		301.864,00	0,00
							Total :	**301.864,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR CAMINHO

Produto : Propriedades Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2076	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	Percentual		100	1		296.602,00	21.000,00
							Total :	**317.602,00**

Descrição: DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Produto : Propriedades Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2187	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FUMDERSI	Percentual		100	1		716.750,00	0,00
							Total :	**716.750,00**

Descrição: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FUMDERSI

Produto : Servidor Remunerado

Total Orgão : **1.336.216,00**

Total Geral : **256.360.612,44** **7.743.945,88**

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 92 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Comentários

-

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 93 de 98

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 94 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM				DESTINAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	AÇÃO	VALOR
Transferências de Convênio da União destinad	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	283.500,00	0.001	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	2.208.111,36
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	307.440,00	0.002	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	3.621.982,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	307.440,00	2.001	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINI	2.928.626,11
Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.229.760,00	2.002	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATO	21.746,54
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.229.760,00	2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AD	1.514.350,02
Taxa de Fiscalização de Vigilancia Sanitaria Sa	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	383.751,00	2.004	FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC	3.939.943,87
Transferências de Convênios da União e de sua	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00	2.005	MANUTENÇÃO DA SEMEC	7.551.901,70
Outras Delegações de Serviços Públicos - Princi	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	211.228,00	2.006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUC	34.002,00
Outras Restituições - Dívida Ativa	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	143.494,00	2.007	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB	12.600,00
Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	481.609,00	2.008	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO E	0,00
Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.221.780,00	2.009	EVENTOS EDUCACIONAIS	75.000,00
Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	96.240,00	2.010	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.043.779,80
Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊN	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	3.044.035,00	2.011	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	161.847,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polic	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	815.872,00	2.012	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - P	698.411,00
FUNDEB ITR	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	14.676,20	2.013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - C	371.070,00
FUNDEB FPE	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	23.482,20	2.014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00
FUNDEB LC 87/96	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00	2.015	FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	1.572.004,00
FUNDEB ITCMD	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	26.417,30	2.016	FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - F	31.315.214,86
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	590.625,00	2.017	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAME	503.102,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	5.387,25	2.018	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - ENSINO FUNDAM	14.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	153.037,50	2.019	REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENT	258.858,93
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	2.173.616,00	2.020	TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO DA FROTA	310.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - D	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00	2.021	TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRE	2.060.000,00
Outras Receitas Primárias - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00	2.022	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO F	392.055,63
Outras Restituições - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	2.763.536,00	2.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	119.421,55
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	8.595.948,00	2.024	TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEDUC	2.883.463,73
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	23.522.500,20	2.025	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFAN	364.650,00
Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	86.648,00	2.026	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFAN	395.700,00
Taxa de Licença para Execução de Obras - Dív	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00	2.027	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO INF	11.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - P	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	175.274,00	2.028	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO INF	9.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras - Dív	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	8.416,00	2.029	REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFAN	134.634,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	33.981,60	2.030	REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFAN	75.820,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	47.580,60	2.031	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃ	240.143,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	501,60	2.032	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃ	152.470,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - P	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	6.860.826,00	2.033	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PR	595.504,00
				2.034	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PR	5.823.500,00
				2.035	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CR	611.775,26
				2.036	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CR	3.177.210,41
				2.037	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS - EJA	0,00
				2.038	REPASSE PROMAFE - EJA	0,00
				2.039	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EJA	0,00
				2.040	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA	0,00
				2.041	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA - FUNDEB	0,00
				2.042	FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA	535.830,00

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 95 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	7.437.627,00	2.043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CULTURA		254.798,63
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	367.290,00	2.044	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DAS UNIDADES ES		0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.417.500,00	2.045	PUBLICIDADE - MOBILIZAÇÃO SOCIAL		3,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	12.929,40	2.046	MODERNIZAÇÃO DO ENSINO		950.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	5.216.678,40	2.049	MANUTENÇÃO DA SEMOSP		4.872.624,52
Restituição de Convênios - Primárias - Principa	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00	2.050	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE MUNICI		7.465.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	102.657,60	2.051	MODERNIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO M		50.000,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneraçã	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00	2.052	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		1.242.124,60
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	15.214,20	2.053	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.125.500,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FE	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.043.550,00	2.054	DISTRITO DE NOVA ESTRELA MELHOR		70.500,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recu	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	13.722,00	2.055	INFRAESTRUTURA RURAL - RECURSO PRÓPRIO/CID		1.180.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	27.854.482,20	2.056	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPA		4.320.711,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	2.184.687,00	2.057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GO		625.055,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.821.029,40	2.058	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS		274.008,00
Programas do FNAS	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00	2.059	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		420,00
FUNDEB LC 87/96	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00	2.060	FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMMADU		2.313.209,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	119.074,00	2.061	MANUTENÇÃO DA SEMMADU		205.314,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	260.202,00	2.062	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		1.050,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	10.880,00	2.063	TRÂNSITO MELHOR		315.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao P	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	125.393,00	2.064	COMTRAN EFICIENTE		231.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao P	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	708.866,00	2.065	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		157.500,00
Transferências do Salário-Educação - FNDE	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	823.903,00	2.066	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		342.400,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	2.148.987,00	2.067	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES		1.755.237,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	5.880.625,05	2.068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AG		315.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	3.581.645,00	2.069	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		22.050,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	9.801.041,75	2.070	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		236.250,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	6.339,25	2.071	APOIO AO PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIM		367.500,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dí	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	27.189,00	2.072	PROGRAMA MELHOR CAMINHO		1.603.439,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dí	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	15.676,00	2.073	INCENTINO À AGROINDÚSTRIA		220.500,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Mu	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	47.274,00	2.074	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS		73.500,00
SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00	2.153	PROJETOS E CONTRAPARTIDAS		0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00	2.154	CIDADE ACESSÍVEL E SEGURA		195.385,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDE	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	120.093,90	2.155	CAPACITAR PARA DESENVOLVER		90.072,00
FUNDEB ITR	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	6.289,80	2.156	FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMPLADEGE		1.526.427,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDE	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	280.219,10	2.157	MANUTENÇÃO DA SEMPLADEGE		491.493,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	3.941.095,00	2.158	FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMFAZ		9.553.530,87
Rendimentos Atenção Básica	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00	2.159	MANUTENÇÃO DA SEMFAZ		1.729.084,54
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	3.803,55	2.160	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.748.339,00
				2.161	INCREMENTO DA RECEITA		6.000,00
				2.162	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃ		24.840,00
				2.170	INVESTIMENTO FUNDEB		270.000,00
				2.189	PROJETOS E CONTRAPARTIDAS		0,00
				2.218	PROJETOS E CONTRAPARTIDAS		673.835,78
				2.220	CONTRAPARTIDA E PROJETOS		400.000,00
				2.226	EMENDAS PARLAMENTARES - SEMFAZ		1.879.899,48
						Total :	**129.917.330,12**

a de Rolim de Moura
umento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
ss: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 96 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	8.495,40		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	11.895,15		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	125,40		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - P	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.715.206,50		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.859.406,75		
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	3.232,35		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	354.375,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	14.159,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	19.825,25		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	209,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - P	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	2.858.677,50		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	3.099.011,25		
TransferênciaS de Recursos do Estado para Pro	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
Transferências de Convênio dos Estados Destin	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	3.027.637,00		
Transferências de Convênios do Estado - Não V	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	997.500,00		
FUNDEB FPE	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	10.063,80		
FUNDEB ITCMD	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	11.321,70		
FUNDEB IPVA	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	628.971,30		
FUNDEB IPI-EXP	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	10.063,80		
FUNDEB FPM	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	6.038.123,40		
FUNDEB ICMS	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	5.874.591,00		
FUNDEB IPVA	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.467.599,70		
FUNDEB IPI-EXP	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	23.482,20		
FUNDEB ICMS	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	13.707.379,00		
FUNDEB FPM	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	14.088.954,60		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no D	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	84.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.304.169,60		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	455.257,35		
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	546.171,75		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	91.822,50		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	25.664,40		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	758.762,25		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	42.774,00		
Transferências de Pessoas Físicas	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
Multas Previstas em Legislação Específica - Pr	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	955.763,00		
SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmac	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Munici	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
SUS Custeio - FAEC - Nefrologia	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 97 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

SUS Custeio - Implementação da Segurança Ali	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Aten	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
SUS Custeio - Outros Programas	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
Bloco da Proteção Social Especial de Média Com	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e d	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
Bloco da Proteção Social Básica	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
Transferência Financeira do ICMS Desoneraçã	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	6.963.620,55		
Transferência Financeira do ICMS Desoneraçã	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	512.400,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	512.400,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	11.606.034,25		
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	910.286,25		
Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não E	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	124.807,00		
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei C	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	252.426,00		
Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - J	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	7.139,00		
Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	13.591,00		
Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	6.181,00		
Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos e	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.591,00		
Taxa Licença para Funcionamento de Estab. C	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	71.562,00		
Taxa Licença para Funcionamento de Estab. C	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	32.074,00		
Taxa de Cemitério - Juros e Multas	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	390,00		
Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos e	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	15.031,00		
Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos e	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	144.868,00		
Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos e	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	6.362,00		
Taxa Licença para Funcionamento de Estab. C	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	144.076,00		
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - D	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - M	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	3.520,00		
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - D	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - J	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - O	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAI	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	2.709.654,00		
Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.495,00		
Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	325,00		
Outras Taxas de Prestação de Serviços - Princip	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	55.775,00		
Taxa de Limpeza Pública - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	4.684.239,00		
Taxa de Cemitério - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	134.455,00		
Taxa de Licença para Execução de Obras - Jur	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	2.698,00		

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 10/05/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29770. Folha 98 de 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	456.192,00		
Taxa de Licença para Execução de Obras - Pri	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	463.064,00		
Taxa Licença para Funcionamento de Estab. C	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.634.567,00		
Transferência Financeira do ICMS Desoneraçã	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	-7.840.833,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	-9.090.142,00		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	-34.219,00		
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	-2.865.315,00		
Transferência Financeira do ICMS Desoneraçã	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
Transferência Financeira do ICMS Desoneraçã	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	0,00		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	1.5.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	-5.071,00		
		Total:	**201.964.260,00**		

Comentários

-

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rolim de Moura/RO, 10 de maio de 2024.

MENSAGEM Nº 62/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Encaminho a esta augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei estabelecendo as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025.

2. As diretrizes foram fixadas em estrita observância aos princípios e normas que balizam a elaboração da propositura orçamentária em vigor, ao Direito Financeiro e Administrativo aplicável à matéria, bem como observando o plano estratégico erigido pelo Plano Plurianual.

3. Aplicará à LOA vindoura, o rigor exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, objetivando a gestão responsável adstrita às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e aos princípios orçamentários aplicáveis à Administração Pública.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, com fulcro na legislação vigente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do **Projeto de Lei nº 59/2024** de Diretrizes Orçamentárias, para apreciação e votação.

Cordialmente,

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
ck: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 1 de 21

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 59/2024

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias a serem aplicadas ao Orçamento Anual do exercício financeiro de 2025".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, I, X; Artigo 95, II, § 2ºe § 7º, I, todos da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI;

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, nas normas contidas nas Leis nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2025 que compreendem:

I - Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;

II - Da Organização e Estrutura dos Orçamentos;

III - Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município

IV - Das Sentenças Judiciais;

V - Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal e Encargos;

VI – Das Alterações na Legislação Tributária Municipal e da Renúncia de Receitas;

VII - Da Dívida Pública;

VIII - Da Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e demais Orientações Relevantes;

IX – Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

X - Das Disposições Finais;

§ 1º Esta Lei dispõe, dentre outras matérias, sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
ck: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 2 de 21

com pessoal para os fins do art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e suas alterações

CAPÍTULO I
Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo, considerar-se-ão modificadas por Leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO II
Da Organização e Estrutura dos Orçamentos

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - **Programa:** o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores estabelecidos no PPA, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - **Programa Finalístico:** aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - **Programa de Apoio Administrativo:** aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV - **Ação:** o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa, identificada por tipo - projeto/atividade/operação especial;

V - **Produto:** bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - **Meta:** quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, segundo previsões de disponibilidade de recursos, expressa na unidade de medida adotada.

VII - **Diretrizes da Administração:** estabelecer políticas governamentais a serem implementadas;

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
ck: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 3 de 21

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

VIII **- Objetivos da Administração:** definir com clareza os problemas decorrentes das políticas governamentais que a Administração buscará solucionar.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Os programas constantes no Plano Plurianual serão identificados na Lei Orçamentária, conforme descrição no referido Plano.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, ação, tipo da ação projeto/atividade/operação especial, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas.

Art. 4º O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, indicando, para cada categoria, a Unidade Orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:

I – Pessoal e encargos sociais;
II – Juros e encargos da dívida;
III –Outras despesas correntes;
IV – Investimentos;
V – Amortização da dívida; e
VI – Inversões financeiras.

Art. 5º O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderá a programação do Poder Executivo, seus Fundos, Autarquias e Poder Legislativo, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Balanço Geral do Município.

Art. 6º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específica as dotações destinadas a:

I – Ações descentralizadas de saúde e assistência social;
II – O atendimento de ações de alimentação escolar;
III – Ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, que constará da unidade orçamentária responsável pelo débito;
IV – Ao atendimento das operações realizadas no âmbito da negociação e/ou renegociação da dívida para com o INSS e outros.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 4 de 21

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 7º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará será constituído de:

I – Orçamento Fiscal, compreendendo o orçamento da administração direta e da seguridade social;

II – Conteúdo e forma que se trata o art. 22, I, II e III, da Lei nº. 4.320/64;

III – Demonstrativo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e Emenda Constitucional nº. 14/96;

IV – Demonstrativo da aplicação de recursos com pessoal, nos termos da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 8º A Lei Orçamentária deverá conter apenas matéria financeira, excluindo-se dela qualquer dispositivo estranho à estimativa da receita e à fixação da despesa para o próximo exercício.

Parágrafo único. Não se inclui na proibição, a autorização para abertura de créditos adicionais e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

CAPÍTULO III
Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município

Seção I
Orçamento Fiscal

Art. 9º A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 será elaborada conforme as diretrizes, as metas e as prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e nesta Lei, observadas as normas da Lei Federal nº. 4.320/1964, e a Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 10 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 As metas fiscais serão indicadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão dos demonstrativos das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo, na forma dos anexos propostos pela Lei nº 4.320/1964.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 5 de 21

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 12 O orçamento anual compreenderá obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a todos os Poderes, de modo a evidenciar as políticas e os programas do governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 13 Os valores de receitas e despesas, expressos em preços correntes, observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhados de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, e da projeção para os dois seguintes.

Parágrafo único. A lei orçamentária estimará os valores da receita e fixará os valores das despesas em consonância com as exigências da Lei nº 4.320/1964, normas complementares e programa eletrônico fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para projeção da receita.

Art. 14 As receitas com operações de crédito não poderão ser superiores às despesas de capital.

Art. 15 Na estimativa das receitas próprias serão considerados:

I – Projetos de lei sobre matéria tributária e tributário-administrativo que objetivem alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação a mandamentos constitucionais e ajustamento a leis complementares federais, resoluções de Senado Federal ou decisões judiciais;

II – Os fatores que influem as arrecadações dos impostos e taxas;

III – Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte.

Parágrafo único. A estimativa da receita de transferências terá como base informações de órgãos externos.

Art. 16 As receitas municipais serão programadas prioritariamente para atender:

I – Ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;

II – Ao pagamento de sentenças judiciais provenientes de Precatório - PRC e Requisição de Pequeno Valor – RPV, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal.

III – Ao pagamento de pessoal e encargos sociais;

IV – À manutenção e desenvolvimento do ensino;

V – À manutenção dos programas de saúde;

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 6 de 21

VI – Ao fomento à agropecuária e a atividade empresarial;

VII – À manutenção da atividade administrativa operacional;

VIII – A contrapartida de programas pactuados em convênio;

IX – Aos programas definidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os recursos constantes dos incisos I, III, IV e V terão prioridade sobre qualquer outro.

Art. 17 Constituem as receitas do Município aquelas provenientes:

I – Dos tributos e taxas de sua competência;

II – De atividades econômicas, que, por conveniência, possam vir a ser executadas pelo Município;

III – De transferências, por força de mandado constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas;

IV – De empréstimos e financiamentos com prazo superior ao exercício e vinculados a obras e serviços públicos;

V – De empréstimos por antecipação de receita orçamentária;

VI – Receitas de qualquer natureza, geradas ou arrecadadas no âmbito dos órgãos, entidades ou fundos da administração municipal.

Art. 18 Na definição das despesas municipais serão consideradas aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município e solução de seus compromissos de natureza social e financeira, levando-se em conta:

I – A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro de 2025;

II – Os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade das despesas;

III – A receita de serviços quando este for remunerado;

IV – A projeção de despesas com o pessoal do serviço público municipal, com base no plano de cargos e carreiras da administração direta de ambos os poderes, da administração indireta e dos agentes políticos;

V – A importância das obras para a população;

VI – O patrimônio do município, suas dívidas e encargos.

Art. 19 Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 20 As despesas com o pessoal e encargos previdenciários serão fixadas respeitando-se as disposições ao art. 169 da Constituição da República e da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 7 de 21

§ 1º A Lei orçamentária consignará os recursos necessários para atender às despesas decorrentes da implantação dos planos de carreira do servidor municipal.

§ 2º A Lei orçamentária consignará os recursos necessários para atender a revisão geral anual das remunerações, disposta no Art. 37, X, da Constituição Federal de 1.988.

Art. 21 As propostas parciais do Poder Legislativo e dos órgãos de Administração Indireta, para fins de consolidação do projeto de lei de orçamento do Município, serão enviadas ao Poder Executivo, até o dia 15 de agosto de 2024, caso contrário serão mantidos os programas de trabalho, previstos no exercício financeiro de 2024.

Art. 22 As despesas do Poder Legislativo obedecerão ao disposto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000, e os repasses corresponderão ao percentual de até 7,0% (sete por cento) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme previsto no inciso I do Art. 29-A, da CF, no caso de adequação orçamentária no curso do exercício financeiro, sendo verificado excesso de arrecadação, tal saldo será aproveitado também ao Poder Legislativo, nos limites e proporções da receita fixada (devida) ao Poder Legislativo.

§ 1º O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 2º Até o final do exercício financeiro de 2025, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 3º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2026.

§ 4º Para efeito do disposto neste artigo, considera-se o efetivamente realizado no exercício anterior à elaboração e aprovação desta Lei.

Parágrafo único. Havendo necessidade de adiantamento de receita pelo Poder Legislativo, deverá ser solicitada através de requerimento subscrito pelo

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 8 de 21

Presidente, justificando as necessidades extraordinárias do Poder Legislativo, devendo ser compensados nos meses subsequentes.

Art. 23 Para fins de acompanhamento e fiscalização orçamentários, a Prefeitura enviará, mensalmente ao Poder Legislativo, o balancete financeiro da receita e da despesa.

Art. 24 As Emendas individuais impositivas, instituídas através da Emenda à Lei Orgânica nº 37/2023, serão aprovadas no limite de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida, prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 1° É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput, em montante correspondente a, 2,00% (dois por cento) da receita corrente líquida.

§ 2° Do total de recursos de que trata esse artigo, 50% (cinquenta por cento) serão destinados a ações e serviços públicos de saúde, em atendimento ao§ 1º do Art. 100-A da Lei Orgânica do Município.

§ 3º O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá dotação específica nas unidades orçamentarias, 008 - Secretária Municipal de Fazenda e 011- Fundo de Saúde, ações identificadas como Emendas Parlamentares, para atender o montante das emendas impositivas

Art. 25 Não se admitirão emendas ao projeto de lei de orçamento que visem a:

I – Dotações referentes a obras previstas no orçamento vigente ou nos anteriores, e não concluídas;

II – Dotações com recursos vinculados;

III – Alterar a dotação solicitada para despesas de custeio, salvo quando provada nesse ponto, a inexatidão da proposta;

IV – Conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;

V – Conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviços que não esteja anteriormente criado.

Art. 26 Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados conforme o caso, mediante créditos adicionais suplementares ou especiais, com prévia e específica autorização legislativa.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
ck: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 9 de 21

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 27 Na prorrogação de prioridades, metas e quantitativos a serem cumpridos no exercício financeiro de 2025, serão observados o seguinte:

I – Os programas contidos no Plano Plurianual 2022/2025 para execução em 2025, acrescidos daqueles previstos e não cumpridos no exercício de 2024;

II – Os projetos já iniciados terão prioridades sobre os novos;

III – Os novos projetos serão programados se:

a) comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

b) não implicarem anulação de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas.

Art. 28 É vedada a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos, a título de "auxílios" para entidades privadas e associações, ressalvadas as que comprovarem ser de origem sem fins lucrativos, e que desenvolvam atividades voltadas para a educação, saúde, assistência social, segurança e agricultura.

Parágrafo único. A inclusão de dotações na Lei Orçamentária, a título de "auxílios" e sua execução, dependerão da publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusulas de reversão no caso de desvio de finalidade.

Art. 29 A execução das ações de que trata o Art. 30, fica condicionado à autorização específica exigida pelo *caput* do art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Seção II
Da Reserva de Contingência

Art. 30 Projeto de lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, de acordo com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, no valor no mínimo 0,5% (meio ponto percentual) e no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2025.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares/Especiais conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 10 de 21

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

Seção III

Dos Critérios e das Formas de Limitação de Empenho

Art. 31 Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário, fixados no Anexo I de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 1º O Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 2º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 3º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º Na limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada, na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e suas alterações.

§ 5º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e suas alterações.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

§ 7º Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário ou nominal, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000, será fixado, separadamente, percentual e normas de limitação para o conjunto de "proje-

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 11 de 21

tos" e "atividades" e calculada de forma proporcional a participação dos órgãos da administração, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional, legal e aquelas destinadas a pagamento do serviço da dívida.

§ 8º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos órgãos da administração, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Seção IV
Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 32 Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e suas alterações, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, com base nas despesas liquidadas, adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos no Plano Plurianual do Município.

§ 1º Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios elaborados na forma dos artigos 52 a 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e suas alterações.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

Art. 33 Os Programas priorizados por esta Lei e os contemplados no PPA - Plano Plurianual que integram a Lei Orçamentária de 2025 serão objetos de monitoramento e avaliação sistemática pelos órgãos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, permitindo à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

I – As diretrizes para elaboração do relatório de avaliação e ou monitoramento do PPA e prazos de entrega na Secretaria de Planejamento e Controladoria Geral encontram-se disponíveis no Manual de Monitoramento e Avaliação do PPA.

§ 1º Compete aos órgãos da administração pública do Poder Executivo, a elaboração do relatório referente às metas físicas das ações de governo, bem como, de outras informações gerenciais que possam subsidiar a tomada de decisão e o processo de monitoramento e avaliação.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 12 de 21

§ 2º A não execução ou não cumprimento das metas estabelecidas deve ser justificada no formulário destinado a inserção das informações quantitativas e qualitativas disponível nos anexos I e II do Manual de Monitoramento e Avaliação do PPA, ou outro que vier a substituí-lo.

§ 3º A coleta, análise e registro quantitativo e qualitativo de informações sobre as ações e programas de governo são atribuições dos órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta do Município.

§ 4º O monitoramento e a avaliação dos programas e ações serão realizados de forma contínua e consolidados anualmente, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento em conjunto com a Controladoria Geral, com a participação dos órgãos responsáveis e executores dos programas, compreendendo a avaliação de eficiência e eficácia das ações e dos indicadores de processo dos programas.

Art. 34 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão realizadas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo Único. O poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas da administração, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

Seção IV
Orçamento da Seguridade Social

Art. 35 Orçamento da seguridade social compreenderá as dotações voltadas para as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I- Das contribuições e compensações previdenciárias;

II- Das transferências recebidas da União relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS;

III- Recursos próprios do Município, destinados ao sistema de saúde e à assistência social e previdência;

IV- Convênios, acordos e ajustes firmados com organismos Estaduais e/ou Federais e outras entidades;

V- De receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente, o orçamento de que trata este artigo.

Parágrafo único. A destinação de recursos para atender a despesa com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 13 de 21

CAPÍTULO IV
Das Sentenças Judiciais

Art. 36 Os pagamentos devidos em virtude de sentença judicial far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação para pagamento de Precatória – PRC e apresentação para pagamento de Requisição de Pequeno Valor – RPV, que atenderão ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal e Legislação pertinente.

Art. 37 Será previsto no Orçamento Anual de 2025, verba necessária ao pagamento dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de Precatórios judiciais apresentados até o dia 2º de abril de 2024, fazendo-se o pagamento até o final do exercício, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

§ 1º A atualização de valores de requisitórios, após sua expedição, até o efetivo pagamento, independentemente de sua natureza, será feita pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, e, para fins de compensação da mora, incidirão juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, fincando excluída a incidência de juros compensatórios, assim como dispõe o § 12 do Art. 100 da Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 62, de 09 de dezembro de 2009. (*Vide ADIN-4357 e ADIN-4425*)

§ 2º A ordem cronológica para realização dos pagamentos dos precatórios seguirá rigorosamente ao que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 100 da Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 62, de 09 de dezembro de 2009.

§ 3º Quando da expedição do Precatório pelo Tribunal de Justiça, o Município deverá prestar as informações necessárias para o abatimento a que se referem os §§ 9º e 10º do Art. 100 da Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 62, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 38 Ficam definidas como obrigações de Pequeno Valor, aquelas decorrentes de sentença judicial transitada em julgado cujo valor não exceda a 10 (dez) salários mínimos.

§ 1º Ao pagamento das Requisições de Pequeno Valor – RPV, não se aplica as disposições inerentes ao prazo de sua apresentação disposto no § 2º do Art. 37.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
ck: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 14 de 21

Art. 39 Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar composição homologada em Juízo, cujo valor não exceda a 10 (dez) salários mínimos.

Art. 40 Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar composição, homologada em juízo, dispensando autorização legislativa, porém devidamente justificada em parecer fundamentado da Procuradoria-Geral do Município – PGM, de valor compreendido entre 10 (dez) a 80 (oitenta) salários mínimos, desde que não preterida a ordem cronológica de precatórios e ser adimplidos no exercício de 2025.

CAPÍTULO V
Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 41 Os Poderes Executivo e Legislativo elaborarão suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, respeitando o estabelecido no Art. 169/CF, e disposições pertinentes na Lei Complementar nº 101/2000, notadamente observando os Arts. 18 a 20.

Parágrafo Único. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição, atendido o inciso I do mesmo dispositivo e, observando o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº. 101/2000, ficam autorizadas para o exercício de 2024, desde que com autorização Legislativa específica:

I - A realização de Concurso Público;

II - Concessões de quaisquer vantagens;

III - Aumento de vencimento;

IV - A criação de cargos;

V - Alterações de estrutura de carreiras;

VI - A admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração direta, observando o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 42 O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº. 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta das atividades que, simultaneamente:

I – Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem áreas de competência do órgão ou entidade;

II – Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 15 de 21

legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III – Não caracterizem relação direta de emprego.

§ 2º Fica autorizado o reajuste e/ou reposições salariais, bem como de outros auxílios e/ou proventos, devido ao servidor, com base na legislação municipal vigente, referente ao exercício de 2025, observado impedimentos legais e o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, bem como em legislação que trate de vedações em razão de calamidade pública.

CAPÍTULO VI
Das Alterações na Legislação Tributária Municipal e da Renúncia De Receitas

Art. 43 Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 44 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal Projetos de Lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

I - Instituição e regulamentação da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

II - Revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes;

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário, conforme autorização em lei;

V- Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

VI - Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

VII - Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VIII - Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
ok: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 16 de 21

IX - Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;

X - Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora;

XI - Utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito; e

XII - Imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

XIII - demais incentivos e benefícios fiscais.

Parágrafo Único - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, de 2025 poderá ter desconto no valor lançado, para pagamento à vista, a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 45 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, devendo os respectivos Projetos de Lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Parágrafo Único - Não será apreciado projeto de lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício de qualquer natureza tributária sem que se apresente a estimativa da renúncia de receita correspondente e/ou as despesas programadas que serão anuladas, bem como o interesse público da medida.

CAPÍTULO VII
Da Dívida Pública

Art. 46 As despesas com o refinanciamento da dívida pública serão incluídas, na Lei Orçamentária, em seus anexos e nas leis de créditos adicionais, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida, constando o refinanciamento da dívida mobiliária em unidade orçamentária específica.

CAPÍTULO VIII
Da Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e demais Orientações Relevantes

Art. 47 As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observando os limites fixa-

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 17 de 21

dos para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificando o elemento da despesa.

Art. 48 Todas as receitas realizadas pelos órgãos da administração direta, fundos integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 49 A Secretaria Municipal da Fazenda deverá elaborar, nos termos da Instrução Normativa nº 10/TCRO-03 ou outra que venha substituí-la, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, visando assim dar cumprimento às disposições contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 50 Os órgãos da administração direta e indireta, ficam autorizados a contrair despesas de custeio e investimento dentro de cada rubrica orçamentária, mediante autorização do chefe do poder executivo e depois de obedecidos aos trâmites legais.

§ 1º São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 2º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 51 As despesas provenientes de Restos a Pagar deverão conter disponibilidade de caixa suficiente para atendê-las, conforme artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, evidenciando total equilíbrio entre Receita e Despesa.

Art. 52 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, conforme estabelecido no artigo 4º, e, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 53 O Anexo da Evolução da Receita e Metas e o da Evolução das Despesas e Metas para 2022/2025, poderão sofrer alterações na medida em que

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 18 de 21

for sendo elaborado o Projeto da Lei Orçamentária Anual em seus respectivos exercícios.

CAPÍTULO IX
Das Condições e Exigências Para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 54 O Orçamento Municipal poderá consignar recursos financeiros para financiar serviços de sua responsabilidade, a título de subvenções sociais, a serem executados por entidades de direito público e privado, mediante convênio ou Termos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, sejam da conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, e que preencham as seguintes condições:

I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;

II – Não tenham débitos de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por autoridade local, comprovante do mandato de sua diretoria e Título de Utilidade Pública.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 55 As transferências de recursos do Município, a qualquer título, consignadas na Lei Orçamentária Anual a outro ente da federação, inclusive auxílios, assistência financeira e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO X
Das Disposições Finais

Art. 56 O Chefe do Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo até o dia 15 de setembro de 2024, o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2025, e este o apreciará, devolvendo-o para sanção até o

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 19 de 21

final da respectiva sessão legislativa, conforme Artigo 96, § 6º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º Se o Poder Legislativo não devolver o Projeto de Lei Orçamentária Anual para sanção até o final da respectiva sessão legislativa de 2024, aplicar-se-á o disposto no Art. 98 da Lei Orgânica Municipal.

§ 2º Em caso de alteração na Lei Orgânica do Município quanto ao prazo estabelecido para remessa do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo e sua devolução para sanção, ficam automaticamente alterados os prazos estabelecidos no *caput* e parágrafo anterior deste artigo.

Art. 57 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao Município ao novo órgão.

Art. 58 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais, serão apresentados na forma e com os detalhamentos estabelecidos na lei orçamentária anual, dentre eles:

I- Acompanharão os projetos de lei, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências das anulações de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos;

II - Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação que não sejam de convênios, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 59 Acompanha esta Lei: As Metas e Prioridades; Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, com memória de cálculos. As metas de resultados fiscais

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 20 de 21

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei.

§ 1º A Lei Orçamentária para 2025 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O Anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

Art. 60 Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Município.

Art. 61 Fica convalidado no Plano Plurianual 2022/2025 os valores, metas e indicadores apresentados na presente Lei.

Art. 62 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 10 de maio de 2024.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/05/2024 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/29799. Folha 21 de 21